



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 10 do mês de agosto de 2022, pelas 21h, via Microsoft TEAMS, uma reunião ordinária do Plenário da ARE com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata da segunda reunião plenária (26 de julho de 2022);
3. Discussão e aprovação do Regimento Interno da ARE;
4. Nomeação e votação dos membros para a Comissão de Redação e Verificação, Comissão de Comunicação e Comissões Especializadas;
5. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Proposta de Regimento Interno da Assembleia de Revisão de Estatutos da Associação Académica de Coimbra 2022;

Na reunião estiveram presentes 21 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Beatriz Dias Vilela, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Filipe Miguel Franco e Semedo, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Alves Almeida, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Pedro Miguel Mendes Monteiro,, Ricardo Rocha Sacadura e Samuel Ramos Fernandes

Os membros Adriana Filipa Caetano Nobre, Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Sequeira Martins, Miguel Lourenço Pinto, Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques, Tomás Conceição de Campos Cunha Louro , Rafael Almeida Alves, Rodrigo Sousa Marques, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro faltaram à Reunião Plenária, mas não estando em vigor o Regimento Interno da ARE, as faltas da presente reunião não são consideradas para efeitos de destituição de membros.

O Presidente da AREE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:11h e, estando reunido o quórum de 50%, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1- Informações

Daniel Tadeu começa a reunião dando as boas vindas aos presentes. Informa que a Assembleia conta no momento com 21 elementos.

O Presidente da ARE/AAC afirma que o Regimento tem de ser aprovado na presente reunião.

Pede aos presentes que liguem as câmaras, para se começarem a ambientar ao novo Regimento Interno.

Ponto 2- Aprovação da ata da segunda reunião plenária (26 de julho de 2022)

Mariana Passos fala sobre as alterações feitas na ata. Refere que as correções de João Bento foram aceites e que os comentários deixados pelo mesmo foram tidos em conta e respondidos pelas Secretárias. Questiona ainda se, consoante o que ficou acordado em reuniões passadas, os nomes dos proponentes devem ser todos os elementos de uma lista ou apenas os presentes na reunião, pelo que Daniel Tadeu lhe responde que devem ser apenas os presentes.

Paulo Nogueira Ramos declara que irá votar a favor desta ata, partindo do “princípio da boa-fé” de que irá haver cooperação. Refere ainda que, nas suas intervenções, não existe nada que o faça ter intenção de chumbar a ata.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro questiona as Secretárias se concordam com as sugestões que fez no documento do Resumo das deliberações. Refere que notou um erro nesse documento porque a questão da subscrição não chegou a ser aprovada, foi apenas discutida. Diz que também considera que faz sentido colocar a explicação dos artigos mencionados.

Mariana Passos sugere que lhe enviem mensagem privada com as correções e comentários para colmatar possíveis falhas que possam haver no documento online.

Daniel Tadeu procedeu à votação da ata:

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

Tendo sido a ata aprovada.

João Bento parabeniza as Secretárias porque considera que houve uma melhoria significativa na qualidade das atas, tendo em conta os comentários que fez na semana passada.

Em relação ao assunto discutido na passada reunião sobre os proponentes, não acha correto esse assunto ter sido tão extensivamente discutido em Plenário e estar pouco detalhado em ata e ninguém se ter pronunciado em relação a isso. Diz ainda que através da leitura da ata notou várias questões na condução dos trabalhos que afetam a produtividade tais como o facto de serem referidas várias propostas em conversa que posteriormente são ignoradas, o facto da discussão mudar o seu rumo após serem apresentadas propostas à Mesa, aponta a existência de intervenções “fora do sítio” e o facto de haver intervenções após as votações, momento este em que só deve acontecer declarações de voto.

Paulo Nogueira Ramos diz que também reparou nas intervenções no sítio errado na ata e sugere, para facilitar o trabalho às Secretárias, quando se falar em determinado tópico começar o discurso com “Em relação a...”.

João Bento refere que a sua intervenção foi mais no sentido da condução dos trabalhos e em relação à forma como os membros do Plenário intervêm no momento certo ou errado de acordo com o estipulado no Regimento.

Cessadas as intervenções acerca da Ata, Daniel Tadeu passa para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 3- Discussão e aprovação do Regimento Interno da ARE

Daniel Tadeu informa que ficaram na questão das Comissões Especializadas e pede que quem tiver intervenções neste tema peça a palavra.

João Bento sugere que se discuta primeiro a questão da Audição Pública para se perceber o que falou na última reunião.

Daniel Tadeu concorda que faz mais sentido discutir primeiro este período e só depois definir as Comissões que trabalharão durante o mesmo. Passa então a ler a proposta apresentada por João Bento, Lúcia Parente, Beatriz Ribeiro e Samuel Fernandes sobre este tema:

- "Na eventualidade da Assembleia ter começado os seus trabalhos em julho, a ideia era publicitar a audição pública com o prazo de um mês para inscrição, entre 1 e 31 de agosto de 2022, em formulário próprio e com a devida publicitação.
- Cumprido esse prazo, em setembro, um dos pontos da ordem de trabalhos do Plenário seria tratar de apresentar os inquiridos, para uma pré-seleção (na eventualidade de haver muitas inscrições) de forma a audição pública e a comissão especializada ocorrerem até outubro de 2022.
- A audição pública ocorreria de forma presencial de modo que haja um questionamento de alguma proposta ao inquirido/a.

Eliminar o artigo 41º e alterar o artigo 40º para:

1. "Todos os associados da AAC têm o direito de apresentar propostas e sugestões à ARE.
2. O período de receção de propostas e sugestões decorrerá até 31 de agosto de 2022.
3. A intenção de apresentar propostas e sugestões devem ser dirigidas, sob a forma escrita, ao Presidente da ARE, através do seu envio para o email oficial da ARE.
4. Findado o período referido, o Presidente da ARE deverá compilar todas as apresentações de intenção e enviá-las aos membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2022, enquanto decorrem os trabalhos das Comissões Especializadas.
5. Ouvido o proponente, caberá ao Plenário pronunciar-se sobre a tomada em consideração das propostas, atendendo à matéria da causa."

Alterar o artigo 42º para:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

1. A possibilidade de discussão pública e todo o seu modo de funcionamento deverá ser amplamente divulgado junto de todos os associados efetivos e seccionistas da AAC.
2. A responsabilidade de divulgar esta iniciativa é da Comissão de Comunicação e deverá ser feita até 31 de julho de 2022.
3. A divulgação deverá ser o mais abrangente possível, fazendo uso de campanhas de divulgação dinâmicas e apelativas, utilizando as redes sociais da AAC, os órgãos de Comunicação Social internos e externos à AAC e envolvendo todas as estruturas da casa, fazendo, pelo menos, uso dos seus meios de divulgação.
4. Caberá ainda ao Presidente da ARE o envio de email a todos os associados efetivos da AAC e a todos os restantes associados, que tenham cedido à Secretaria da AAC o seu email pessoal, sobre a informação da abertura do período de discussão pública."

Beatriz Ribeiro refere a questão das datas, explicando que a proposta foi elaborada antes da primeira reunião da ARE e assim, as datas foram baseadas no que aconteceu em anos anteriores. Enfatiza a publicitação como forma de chegar a todos os públicos e o facto de a audição ser presencial para que possa haver questionamentos.

Daniel Tadeu pergunta se há dúvidas e dá um compasso de espera para que todos possam ler a proposta.

César Sousa questiona se é suposto as propostas dos associados da Associação Académica de Coimbra serem submetidas até dia 31 de agosto.

Daniel Tadeu responde que não porque os prazos vão sofrer alterações.

César Sousa pergunta qual é a data exata.

Daniel Tadeu diz que isso pode ser uma coisa a discutir após votar a proposta na generalidade.

Emanuel Nogueira diz que a forma como a Audição Pública está apresentada na proposta expressa a ideia de que a pessoa possa ter que ir necessariamente à Assembleia, mas pode haver propostas que as pessoas querem apenas submeter por escrito e não tem que implicar que se dirijam a Plenário e falem.

Beatriz Ribeiro diz que a ideia desta proposta é que a Audição Pública seja de caráter presencial. Diz que tendo em conta, por exemplo, possíveis dificuldades de deslocação a



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Coimbra e o regime híbrido usado pela ARE, as pessoas poderiam estar presentes via chamada do Teams, caso haja condições para tal. Acha que é necessário haver esse critério que não existiu em 2019 para haver contrabalanço de ideias para melhor construção dos Estatutos.

Emanuel Nogueira diz que apesar de compreender o que foi dito, acha que pode não haver necessidade de chamar as pessoas a Assembleia e podem simplesmente enviar as suas propostas, devendo sempre manifestar a sua intenção de vir ou não a Plenário.

João Bento acha que seria mais vantajoso deixar por defeito esta cláusula pois as pessoas que submetam audiências públicas quase de certeza não são chamadas a Plenário, mas deixa-se uma cláusula que permite, logo na 1ª reunião após terminado os períodos, analisar todas as propostas e decidir quais fazem sentido chamar o proponente ou não para vir a Plenário. Diz que a tendência, em termos de trabalho, é querer trazer o menor número de pessoas possível e isso não é bom para a abertura que esta ARE pretende ter junto do público.

Emanuel Nogueira acha que, ao publicitar isto de forma a assumir que as pessoas têm que obrigatoriamente ir a Plenário, pode depois criar alguma confusão caso as pessoas não sejam efetivamente chamadas à reunião.

João Bento acho que se deve chamar o máximo de pessoas possível e só se deve excluir casos que não fazem qualquer sentido ser incluídos na ARE e que deve haver o trabalho por parte da Mesa de responder a todas as propostas de forma bem justificada para evitar suposições do porquê de as pessoas terem sido ou não chamadas a Plenário.

Filipe Rosa acha que, fazendo o trabalho com mais responsabilidade e mais cara a cara, as pessoas devem estar presentes na entrega da proposta, não sendo obrigatório e ficando à consideração de cada um. Considerando que em certos assuntos, nomeadamente os que concernem a Organismos Autónomos, como sucedeu em 2019, não basta que seja enviado um documento para ser discutido em Plenário. Presencialmente, com a hipótese de questionar o proponente, será mais fácil a explicação e compreensão.

Paulo Nogueira Ramos concorda que seja dada a possibilidade do presencial. Porém, questiona caso haja um elevado número de propostas de diferentes pessoas, até que ponto isso iria afetar o funcionamento da ARE. Questiona ainda a possibilidade de haver pessoas que não se sintam a vontade de ir apresentar a sua proposta a reunião plenária, mas que querem dar o seu contributo na mesma e assim, acha que se deve dar o direito à pessoa de se justificar



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

presencialmente e não a obrigação de fazer, de modo a evitar afastar pessoas com propostas válidas, mas com uma personalidade mais introvertida.

Daniel Tadeu intervém, indo de encontro ao que foi dito por Paulo. Acha que se deve arranjar um meio termo, ou seja, fazer uma cláusula no RI em que as pessoas poderão ser chamadas caso a ARE necessite de uma melhor explicação sobre as propostas submetidas e, caso não se sintam à vontade para comparecer podem não o fazer e propostas que sejam óbvias e claras que sejam tidas em conta em antemão pela Assembleia não serão necessárias de ser chamadas a Plenário.

Filipe Rosa apesar de ser a favor do bom senso e meio termo, acha que existem duas falsas questões. Uma quanto ao tempo, que deve ser gerido pelo Presidente e pela própria equipa da melhor forma de acordo com a disponibilidade de tempo para despender nos trabalhos. A outra questão prende-se com a possibilidade de haver submissão de certas propostas com intenção de “agitar” a discussão de certos temas. Considera que as propostas devem ser discutidas e confrontadas naquele que acha ser o sítio certo, a Assembleia.

Paulo Nogueira Ramos diz que percebe o ponto de vista do Filipe, mas vai dar um exemplo pegando num prisma oposto ao de Filipe: a situação de um estudante de 1º ou 2º ano que quer dar o seu contributo sobre algo que ficaria melhor de outra maneira, mas não se sente a vontade de se justificar perante uma Assembleia. Acha que não se deve pensar tanto nos “incendiários”, pois deve haver uma filtragem posterior de propostas válidas ou não, mas sim no facto das pessoas se sentirem confortáveis ou não em apresentar publicamente a sua proposta.

Daniel Tadeu informa que João Bento inseriu uma proposta: “Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 31 de dezembro de 2022”.

João Bento explica que propôs uma alteração ao Art. 1º/4, cuja ótica passa por, primeiramente, assim que as propostas chegam poderem ser apresentadas, colocar um prazo máximo para evitar alongar-se no tempo e também salvaguardar o interesse da ARE em ouvir presencialmente os proponentes apesar destes terem o direito de não aparecer caso não se sintam à vontade para tal. Assim, considera que com esta proposta se consegue ter algo genérico, mas que simultaneamente abrange tudo o que foi falado na reunião até ao momento, excetuando a questão da participação online.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa concorda com o que foi dito por João Bento e Paulo Nogueira Ramos. Acha que pode haver situações de exceção em que certas pessoas possam ter excelentes propostas, mas não tenham condições para a apresentar presencialmente.

Paulo Nogueira Ramos diz que, ao ler a proposta supracitada, levantou uma questão geral: gostava de ter a noção da cadeia toda que é seguida desde o momento em que uma pessoa submete uma proposta no formulário até ao momento em que ela é analisada pela Assembleia, porque acha que de alguma forma as comissões podem servir à partida como uma primeira filtragem dependendo do tópico em questão. Assim é possível fazer uma primeira filtragem dos tópicos que são importantes, ou não, mas isso também exigiria uma atenção no próprio formulário.

João Bento diz que na sua proposta, quer dizer que por defeito as pessoas serão sempre chamadas. Em relação à intervenção de Paulo diz que sendo as Comissões Especializadas são comissões que não vão elaborar propostas fazer uma apresentação técnica do status quo. Não sabe como se pode garantir que a pessoa vem a Plenário, é ouvida e aquilo que ela diz que não é transformado em propostas. Prefere que todos os proponentes venham a reunião plenária, toda a gente seja ouvida e fique registado em ata.

Paulo Nogueira Ramos acrescenta outra questão: pode haver algum tipo de ideia pertencente a uma zona cinzenta entre comissões e nesse caso qual é que seria a comissão que analisaria. O que acha que pode acontecer é que ao receber a proposta por escrito a própria assembleia deve decidir a quem a mesma pode ser alocada, fazendo mecanismos 1ª e 2ª instância no sentido de onde é que as coisas são alocadas. Acha que seria mais funcional se as propostas recebidas não fossem sempre analisadas pela Assembleia em geral.

Emanuel Nogueira diz que não se pode confundir as pessoas virem a Plenário após terem enviado uma proposta e a ARE convidar uma pessoa externa para falar sobre determinado assunto.

Beatriz Ribeiro intervém sobre o assunto das Comissões poderem também fazer a audição pública. Diz que na sua opinião, não se revê nisso porque as comissões tal como foi votada na última reunião têm um limite máximo de 4 comissões por pessoa e na audição pública todos podem querer fazer perguntas e esse questionamento, nas Comissões Especializadas está restrito a um número de pessoas. Assim, defende que as pessoas sejam ouvidas em Plenário com todos os membros presentes.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu faz um reparo de que já se está nesta discussão há algum tempo e deve a Assembleia votar se quer ou não que as pessoas venham ao plenário defender as suas propostas.

Luís Almeida concorda que é mais fácil que as comissões filtrem as propostas, mas em vez da Assembleia decidir a que comissão alocar cada proposta deve ser feita essa filtragem pelo Presidente.

Paulo Nogueira Ramos esclarece que, na sua proposta, se um membro achar que uma coisa deve ser logo alocado à assembleia ou a uma comissão em específico. Essa decisão pode ser justificada tendo em conta o conteúdo da proposta. Diz que a proposta do Luís difere da sua porque discutir a proposta na assembleia ocorre como mecanismo de contestação face à alocação decidida pelo presidente.

César Sousa diz que as propostas no período de discussão pública podem ser ouvidas em plenário e depois as comissões que estiverem a trabalhar nessa altura podem escolher ter em conta essas propostas nos seus trabalhos e assim não considera necessária uma filtragem ou encaminhamento bifurcado para a assembleia e para as comissões.

Paulo Nogueira Ramos esclarece que é através das propostas submetidas que a própria Assembleia deve alocar a pessoa para definir o fluxo de como é que deveriam ser ou não chamadas.

César Sousa esclarece a sua proposta: qualquer associado faz uma proposta à mesa que por sua vez notifica os membros da ARE, havendo a audição em plenário. Mediante a análise dessa proposta, as comissões poderão aproveitar esse trabalho para depois apresentar a plenário.

Beatriz Ribeiro diz que concorda com César. Se houver audição nas comissões dá-se mais trabalho às mesmas e na eventualidade de serem muitos temas a tratar, haverá sempre muita discussão que pode atrasar o trabalho técnico das mesmas. Assim, acha mais vale alocar-se tudo ao mesmo sítio.

Paulo Nogueira Ramos diz que as pessoas que vêm ao Plenário podem ajudar a chegar a mais questões (que também fazem parte do processo de pesquisa). Diz que há questões específicas que as Comissões correspondentes a essas mesmas questões devem ter uma primeira palavra na audição e analisá-la. Assim, a Assembleia enquanto órgão geral deve decidir se quer ouvir mais ou passar a uma Comissão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento realça que os membros constituintes das comissões também são do Plenário e que deve se partir do princípio histórico e natural que há comissões que vão funcionar bem e outras mal. Partindo do pressuposto que as comissões não terão as possibilidades todas que o Plenário terá, acha muito mais difícil perder-se informação. Para além disso, diz que tendo em conta o conteúdo total desta Revisão as propostas que virão a ser submetidas tocarão em diferentes pontos dos Estatutos pelo que as pessoas teriam que vir mais do que uma vez e a mais do que uma comissão.

Beatriz Bernardo acha que esta discussão evidencia o facto de que as comissões ainda nem tenham sido votadas, mas já se estejam a gerar problemática e a colocar tantos entraves à discussão do Plenário, que é um espaço de discussão aberta. Refere ainda que o facto de se estar a centralizar este assunto para as Comissões Especializadas e depois se voltar a repetir a discussão em Plenário gera mais entraves e atrasa o trabalho.

Paulo Nogueira Ramos acha que pode haver situações em que, numa entrevista, uma pessoa que quer abordar um tópico referente a duas ou mais comissões, de acordo com o tema em questão, e aí pode-se juntar várias comissões, se houver agenda para isso, de acordo com a lógica da interdisciplinaridade entre tópicos.

Acha que se deve ter cuidado com a importância e atenção dada a alguns tópicos, tendo em conta os próprios interesses e forma de atuação na AAC de cada um. No entanto, isso será menos provável de atenção se um tópico for atribuído a uma comissão que tenha interesse nele. Na sua opinião, comissões servem para explorar e aprofundar dados tópicos.

Samuel Fernandes saiu da reunião, devido a uma urgência familiar.

César Sousa concorda com o Paulo e relembra que as comissões não são de natureza deliberativa e que a deliberação será sempre feita por Plenário. As comissões devem trabalhar as propostas, mas quando for considerado necessário ou forem multidisciplinares devem ir a Plenário.

Daniel Tadeu informa que chegou uma proposta de João Bento e uma de Luís Almeida. Questiona João Bento sobre as alterações feitas nesta proposta.

João Bento diz que as alterações se prendem com a questão que já apresentou anteriormente. Refere que a alteração que fez ao ponto 1 poderão não ser levadas a votação, no momento, para evitar discussões paralelas. Clarifica que associados e ex-associados têm direito a apresentar propostas porque considera que uma pessoa que tenha passado pela AAC,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

quer seja na qualidade de associado ou dirigente, e por algum motivo já não o seja poderá apresentar propostas sem problema algum. Menciona o ponto número 5 que respeita à notificação por escrito da parte do presidente caso a proposta seja recusada e o ponto 6 que diz respeito à participação online.

Proposta de João Bento:

Eliminar o artigo 41º e alterar o artigo 40º para:

1. Todos os associados e ex-associados da AAC têm o direito de apresentar propostas e sugestões à ARE.
2. O período de receção de propostas e sugestões decorrerá até 31 de outubro de 2022.
3. A intenção de apresentar propostas e sugestões devem ser dirigidas, sob a forma escrita, ao Presidente da ARE, nos moldes definidos pela Comissão de Comunicação da ARE.
4. Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 31 de dezembro de 2022.
5. Em caso de recusa à proposta por parte do Presidente da ARE, este terá de notificar o proponente, por escrito, sobre os motivos pelos quais recusou a proposta.
6. O proponente poderá apresentar a sua proposta ao Plenário da ARE de forma presencialmente ou remotamente, através do uso da plataforma Teams.
7. Ouvido o proponente, caberá ao Plenário pronunciar-se sobre a tomada em consideração das propostas, atendendo à matéria da causa.”

Alterar o artigo 42º para:

1. A possibilidade de discussão pública e todo o seu modo de funcionamento deverá ser amplamente divulgado junto de todos os associados efetivos e seccionistas da AAC.
2. A responsabilidade de divulgar esta iniciativa é da Comissão de Comunicação e deverá ser feita até 31 de julho de 2022.
3. A divulgação deverá ser o mais abrangente possível, fazendo uso de campanhas de divulgação dinâmicas e apelativas, utilizando as redes sociais da AAC, os órgãos de Comunicação Social internos e externos à AAC e envolvendo todas as estruturas da casa, fazendo, pelo menos, uso dos seus meios de divulgação.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

4. Caberá ainda ao Presidente da ARE o envio de email a todos os associados efetivos da AAC e a todos os restantes associados, que tenham cedido à Secretaria da AAC o seu email pessoal, sobre a informação da abertura do período de discussão pública

Proposta de Luís Almeida:

1. Todos os associados e ex-associados da AAC têm o direito de apresentar propostas e sugestões à ARE.
2. O período de receção de propostas e sugestões decorrerá até 31 de outubro de 2022.
3. A intenção de apresentar propostas e sugestões devem ser dirigidas, sob a forma escrita, ao Presidente da ARE, nos moldes definidos pela Comissão de Comunicação da ARE. As propostas que cheguem à Mesa da ARE devem ser alocadas à comissão (ou comissões) que o Presidente da ARE achar indicada(s), informando os membros do plenário da sua decisão.
4. Caso algum membro da ARE não concorde com a decisão do Presidente, pode remeter recurso para o Plenário da ARE.
5. Em caso de recusa à proposta por parte do Presidente da ARE, este terá de notificar o proponente, por escrito, sobre os motivos pelos quais recusou a proposta.
6. O proponente poderá apresentar a sua proposta ao Plenário da ARE de forma presencialmente ou remotamente, através do uso da plataforma Teams.
7. As comissões especializadas poderão requerer a presença dos proponentes das propostas em reunião de comissão, mesmo que os mesmos não sejam auscultados pelo Plenário.
8. Ouvido o proponente, caberá ao Plenário pronunciar-se sobre a tomada em consideração das propostas, atendendo à matéria da causa.”

Alterar o artigo 42º para:

1. A possibilidade de discussão pública e todo o seu modo de funcionamento deverá ser amplamente divulgado junto de todos os associados efetivos e seccionistas da AAC.
2. A responsabilidade de divulgar esta iniciativa é da Comissão de Comunicação e deverá ser feita até 31 de julho de 2022.
3. A divulgação deverá ser o mais abrangente possível, fazendo uso de campanhas de divulgação dinâmicas e apelativas, utilizando as redes sociais da AAC, os órgãos de Comunicação Social internos e externos à AAC e envolvendo todas as estruturas da casa, fazendo, pelo menos, uso dos seus meios de divulgação.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

4. Caberá ainda ao Presidente da ARE o envio de email a todos os associados efetivos da AAC e a todos os restantes associados, que tenham cedido à Secretaria da AAC o seu email pessoal, sobre a informação da abertura do período de discussão pública.

Emanuel Nogueira sugere que seria mais fácil partir do princípio de que as propostas vão a plenário e o plenário faz uma seleção das propostas. Se houver uma comissão a que faça sentido levar a proposta, a comissão deve chamar a pessoa. Ou seja, seria um meio termo partindo do pressuposto que todas as propostas vão a plenário e as comissões podem decidir auscultar as propostas que a assembleia decida que não devem ir a plenário.

Paulo Nogueira Ramos acha que a proposta do Emanuel também é bastante viável. Para mitigar a questão do mau funcionamento das comissões, as conversas deveriam ser gravadas com autorização e, caso não se concorde com algo do que foi feito pelos entrevistados, poderá discutir-se isso em plenário.

Daniel Tadeu pede para se aguardar, enquanto o Emanuel redige a sua proposta.

Paulo Nogueira Ramos sugere que hajam critérios/indicadores de desempenho das comissões, considerando que seja importante para o funcionamento e avaliação do bom desempenho de qualquer estrutura.

Daniel Aragão questiona Paulo sobre a criação de indicadores de desempenho. Acha que esta mensuração é uma análise muito difícil de fazer e que, enquanto adultos comprometidos com um objetivo ao qual se propuseram, os membros devem confiar no trabalho um dos outros.

Paulo Nogueira Ramos diz que há indicadores que podem ajudar como a taxa de processos analisados, por exemplo, que diz quantas propostas foram apresentadas à Comissão e analisadas pela mesma e depois apresentadas à Assembleia.

Beatriz Ribeiro relembra que numa das propostas sobre a Comissão Especializada diz que se o presidente da ARE achar que a Comissão não está a fazer um bom trabalho pode retirar essas pessoas e criar uma nova Comissão com novos elementos.

Daniel Tadeu anuncia que se vai passar à votação do ponto 4 das propostas de João Bento e Emanuel Nogueira (que se juntaram) em detrimento da de Luís Almeida. Leu ambas as propostas:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Proposta de João Bento e Emanuel Nogueira: “Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 31 de dezembro de 2022.”
- Luís Almeida: “Findado o período referido, o Presidente da ARE deverá compilar todos as apresentações de intenção, remetê-las à comissão que entender adequada, e, posteriormente, comunicar isto aos membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados entre 1 de setembro e 31 de outubro de 2022, enquanto decorrem os trabalhos das Comissões Especializadas. Caso algum membro da ARE não concorde com a(s) comissão(ões) a que o presidente atribuiu a proposta, pode remeter recurso para o plenário da ARE.”

João Bento diz que tem vários outros pontos no resto da proposta que são incompatíveis com a proposta de Luís, como por exemplo o facto de ter que esperar até ao final da audiência pública para iniciar a auscultação dos interessados bem como o facto de que na proposta do Emanuel assume-se que é o plenário a ouvir o Plenário e só depois poderá a ir a Comissões. Desta forma, realça que a proposta do Luís tem de albergar todos os pontos.

Luís Almeida diz que vai retirar a expressão “Findado o período” porque não faz sentido.

João Bento sugere a Luís Almeida que utilize a proposta inteira alterando apenas os pontos que pretende que sejam diferentes.

Daniel Tadeu suspende os trabalhos para se esperar pela reformulação da proposta de Luís Almeida.

Luís Almeida diz que alterou o ponto 4 da sua proposta e que retirou a expressão “Findado o período” para que à medida que as propostas cheguem sejam logo alocadas às comissões.

Paulo Nogueira Ramos questiona se no ponto 7, Luís não pretende aditar uma opção que permite ao Presidente coloque a discussão diretamente no Plenário, caso considere que tal é útil.

Luís Almeida aceita a proposta.

César Sousa menciona o ponto 1, que salvaguarda o direito de todos os associados e ex-associados apresentarem propostas. Diz que os próprios Estatutos já preveem que todos os



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

associados contribuam para a ARE mas que limita este contributo aos ex associados, que serão convidados enquanto elementos externos. Propõe assim retirar “ex-associados”.

Filipe Rosa pergunta o quórum.

Daniel Tadeu pede que se saírem avisem e informa que estão 19 membros em reunião.

João Bento pede que se vote na generalidade e depois se discutam os pontos em específico, pedido com o qual Daniel Tadeu concorda, prosseguindo a votação.

Votação (na generalidade)

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

Tendo sido aprovado na generalidade.

João Bento clarifica que o cerne da questão é se as propostas vêm a Plenário por defeito e há possibilidade de serem chamadas a Comissão ou se há possibilidade de ir diretamente para Comissões.

Luís Almeida diz que o objetivo é filtrar através das Comissões Especializadas sem ter que passar por Plenário desde o início.

Votação: ponto 4 das duas propostas em discussão

Proposta de João Bento: “Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 31 de dezembro de 2022.”

Proposta de Luís Almeida: “As propostas que chegam à Mesa da ARE devem ser alocadas à comissão (ou comissões) que o Presidente da ARE achar indicada(s), informando os membros do plenário da sua decisão. Pode ainda remeter diretamente ao Plenário se assim o entender.”

- a) 1 abstenção;
- b) 11 a favor da proposta de João Bento;
- c) 7 votos a favor da proposta de Luís Almeida.

Tendo sido a proposta de João Bento aprovada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira faz uma declaração de voto justificando o seu sentido de voto porque tendo em conta que todos vão votar as propostas apresentadas é importante o Plenário auscultar toda a gente.

Beatriz Bernardo reforça a ideia de que estão a ser aprovadas propostas que têm por base as Comissões Especializadas que ainda nem foram aprovadas.

Daniel Tadeu questiona se antes de continuar a votação desta proposta, a Assembleia quer primeiro votar se quer ou não comissões especializadas.

Paulo Nogueira Ramos responde que se deve votar a questão das comissões Especializadas e, caso seja aprovado, continuar a discussão sobre a proposta em discussão até ao momento.

Beatriz Bernardo acha que se devia discutir sobre as Comissões Especializadas e não se a Assembleia as quer ou não.

Daniel Tadeu informa que será votado se a Assembleia quer ou não as Comissões Especializadas para depois prosseguir a discussão sobre a Audição Pública.

Votação: Esta Assembleia quer ou não comissões especializadas

- a) 2 abstenções;
- b) 1 votos a favor de não querer comissões especializadas;
- c) 17 votos a favor de querer comissões especializadas.

Luís Almeida diz que a partir deste momento não faz sentido votar o resto da sua proposta.

Beatriz Bernardo é contra as Comissões Especializadas porque considera não fazer sentido votar sobre coisas pressupondo coisas que ainda não estão definidas.

João Bento diz que os próximos pontos a votar são as questões dos associados e ex associados e a questão das datas.

Daniel Tadeu informa que se vai falar primeiro dos ex-associados terem direito de submeter propostas ou não.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa explica que o direito dos associados submeterem propostas na ARE já está previsto nos estatutos e que nesta ARE se pode alterar isso de modo a incluir também os ex associados, mas acredita que o artigo deve ser interpretado como permitindo a participação dos associados de forma indireta através do período de discussão pública ao mesmo tempo que afunila a participação exclusivamente aos associados. Assim, não sabe até que ponto será legítimo acrescentar ex associados ao RIARE/AAC. Clarifica que quis dizer que os ex-associados que possam ter interesse em contribuir para a ARE serão convidados pelo Plenário como personalidades externas. Assim, propõe retirar no art.40º/1 "ex-associados"

João Bento pergunta onde é que isso está escrito nos Estatutos.

César Sousa responde que está no Art. 232/9.

João Bento diz que a sua interpretação é de que está previsto que os associados podem participar e que os ex-associados não estão proibidos. Acha que há um conjunto de ex-associados que podem ter interesse em dar o seu contributo e é importante dar-lhes essa possibilidade.

Pedro Monteiro refere que o art. 232/9 refere um direito e não limita a possibilidade de convocar ou alargar direitos a ex-associados. Refere que existem associados que estão em mandato no presente ano letivo e que, algumas pessoas no próximo ano letivo podem já não estar inscritos na UC, tendo sido figuras que contribuíram para eleições e revisões anteriores e por isso faz sentido incluir os ex-associados.

Beatriz Bernardo acha que não faz sentido estar a discutir a questão da discussão pública porque pressupõe a existência das comissões especializadas, cujo artigo que prevê o seu funcionamento ainda não está aprovado.

Daniel Tadeu pede uma classificação, questionando que sentido é que esta discussão e votar a discussão pública primeiro vai contra a possibilidade das Comissões Especializadas.

Beatriz Bernardo responde que tem a ver com o conteúdo das comissões, o seu funcionamento e os moldes em que vão acontecer e assim, está-se a pressupor e votar com base num vazio porque as Comissões ainda não foram discutidas e votadas.

Paulo Nogueira Ramos diz que já se votou a favor de querer ter Comissões especializadas, o que quer dizer que já existe pelo menos uma, independentemente da forma



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

com que funciona. Acha que a questão das comissões não afeta a discussão de se querer ou não ex-associados na Audição Pública.

Beatriz Bernardo diz que se está a votar coisas no vazio, sem ter pormenores do seu funcionamento e estando a aprovar coisas com base nesse funcionamento, pressupõe-se que estão todos de acordo acerca do funcionamento mesmo sem ainda ter discutido e definido isso,

Paulo Nogueira Ramos diz que nesta discussão, está-se a referir a quem pode ser ouvido na Audição Pública independente do funcionamento das Comissões. Acha que a discussão de alargar ou não este período a pessoas que não os associados deve ser discutida antes das Comissões porque a forma como se vai estruturar uma comissão pode até depender de quantas pessoas se vai auscultar.

Daniel Aragão diz que Daniel Tadeu está mandatado para a condução dos trabalhos e assim tem liberdade para fazer a organização como bem entender sob o escrutínio e discussão dos membros, que devem colaborar com serenidade. Diz que concorda com Paulo no sentido de estar a falar sobre as pessoas que vão ouvir, não estando a especificar a dinâmica das comissões. Refere que se está a discutir apenas propostas sobre as pessoas que serão chamadas, se se quer pessoas externas, antigos associados ou não e aí afirma que concorda com João Bento e com Pedro Monteiro pois essas podem ter sido eleitores nesta eleição. Diz também que muitas das pessoas que têm um conhecimento mais aprofundado e mais palpável sobre o que são os estatutos são os recentes antigos associados. Assim, conclui que está disposto a ouvir os contributos de antigos associados.

Daniel Tadeu avisa que César Sousa retirou a proposta, ou seja, não crê que seja necessário retirar os ex-associados. Informa que resta a questão da janela temporal para a audição pública. Pergunta a João Bento quais são os períodos que propõe.

João Bento responde que a data limite proposta é a de 31 de outubro, justificando que, apesar de inicialmente estar previsto a data de 31 de agosto, com o atraso nos trabalhos e as peculiaridades do mês de setembro, atrasar apenas para 30 de setembro lhe parece pouco tempo tendo em conta que é um período de muita divulgação de diversas coisas. Acha que 2 meses permite começar a anunciar desde já, utilizar este período de férias para colocar na imprensa interna e até lançar para fora, bem como fazer alguma divulgação e, depois de passar este período conturbado de setembro e início de outubro, fazer alguma divulgação final. Diz que as auscultações devem ser limitadas até 31 de dezembro, acreditando que vai haver uma adesão muito maior do que aquela que houve nas 2 assembleias anteriores, mas



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

partindo do pressuposto que 31 de dezembro é suficiente, fazendo com que a mesa seja obrigada a agilizar os trabalhos.

Daniel Tadeu faz uma clarificação, dizendo que o ponto 2 tem uma data que já não é possível (31 de julho de 2022) portanto deve-se pensar numa data nova para a divulgação feita pela Comissão de Comunicação.

João Bento sugere que se adaptem os mesmos dias, mas ao mês de agosto, precisamente para obrigar a comissão a ter estes 21 dias para a divulgação, porque se deixar passar para setembro acredita que vai ser difícil de ser ouvido porque vai começar a divulgação habitual que existe neste período e que abafa tudo o resto.

Daniel Tadeu diz que a comunicação passaria para 31 de agosto.

João Bento sugere 4 de setembro, por se tratar de um domingo, mas mais do que isso parece-lhe muito complicado.

Daniel Tadeu questiona se consegue escrever a reformulação com 4 de setembro.

Beatriz Bernardo reitera a sua posição porque considera perigosa esta votação porque não se sabe em que moldes as comissões irão atuar.

Daniel Tadeu clarifica que ficou definido que a pessoa ia ser ouvido pelo plenário e não pelas comissões.

Paulo Nogueira Ramos acha que é mais justo e democrático votar numa coisa uniforme sem saber como será feita a distribuição, porque se soubesse como é iria ser feita a distribuição comissão por comissão já seria um jogo político.

Daniel Tadeu apresenta a proposta de datas em discussão:

- O período de receção de propostas e sugestões decorrerá até 31 de outubro de 2022.
- A responsabilidade de divulgar esta iniciativa é da Comissão de Comunicação e deverá ser feita até 4 de setembro de 2022.
- Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 31 de dezembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos questiona se não foi aprovado que no período de natal iriam existir férias da ARE. Caso tenha sido, o 31 de dezembro devia ser alterado para mais cedo ou mais tarde.

João Bento responde que se pode deixar para 31 de dezembro e depois por cumulação colocar o que o calendário da UC definir, porque foi definido que se remeteria com esse mesmo calendário.

Daniel Tadeu sugere que se coloque o último dia do primeiro semestre.

Paulo Nogueira Ramos diz que depende se se está a fazer contas com os dias que querem ter para trabalhar esta questão, e aí faria sentido aumentar para considerar o período de férias ou se se quer marcar no final do ano fiscal.

Pedro Monteiro questiona se a data de 31 de dezembro está a vincular plenário ou comissões especializadas.

João Bento começa por responder a Pedro que essa data vincula tudo. Respondendo à questão levantada por Paulo, diz que considerou a data de 30 de novembro, mas não acha que se deva colocar um período tão curto porque pode acontecer ter muitas exposições. Contudo, acha que se ultrapassar a data de 31 de dezembro poderá trazer prejuízo devido ao tempo despendido com o Regimento e o tempo que se gastará na discussão das Comissões Especializadas, bem como a entrada em época de exames. Assim acha que se deve manter a data supramencionada e o Plenário sabe que tem que reunir até ao início das férias de natal.

Paulo Nogueira Ramos diz que se deve marcar até ao final do primeiro semestre, o que também poderá facilitar a aplicação a uma futura assembleia.

Daniel Tadeu questiona se o primeiro semestre termina com o último exame ou o último dia de atividades letivas.

Paulo Nogueira Ramos diz que pretende que o ponto seja de fácil leitura, para que as pessoas saibam que quando acabarem as aulas nesse semestre estarão de férias.

João Bento propõe alterar a data para 15 de dezembro, passando a proposta a ler-se “Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 15 de dezembro de 2022”.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Gustavo Nunes saiu da assembleia.

João Bento lembrou que se o Regimento Interno não se aprovar na presente reunião terão que se fazer novas adaptações às datas.

Votação:

- O período de receção de propostas e sugestões decorrerá até 31 de outubro de 2022.
- A responsabilidade de divulgar esta iniciativa é da Comissão de Comunicação e deverá ser feita até 4 de setembro de 2022.
- Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 15 de dezembro de 2022.

- Proponente: João Bento
 - a) 2 abstenções;
 - b) 0 votos contra
 - c) 17 votos a favor.

Tendo sido a proposta aprovada.

João Bento pergunta se ainda vai levar a proposta da discussão pública na generalidade a votação.

Daniel Tadeu responde que fará votação final global.

Beatriz Bernardo considera que não contribui em nada envolver ex-associados, sendo que isso acaba por desvirtuar a AAC já que os Estatutos foram feitos para os associados.

Paulo Nogueira Ramos acha que se deve considerar que os ex-associados iam apresentar propostas e não vincular a AAC para além disso, continuando a ser uma assembleia soberana a decidir essas mesmas propostas. Acha que essas pessoas podem ter uma visão enriquecedora da Casa.

Daniel Tadeu questiona como é que se verifica que as pessoas que submetem propostas são, ou não, ex-associados.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos responde que, no caso dos ex-associados seccionistas, deve haver um registo e os efetivos seria preciso mostrar diploma da UC ou prova que frequentou o curso.

João Bento considera que a discussão já está polarizada, há duas perspetivas opostas e assim, devem avançar com propostas para votação porque sente que os argumentos usados já foram totalmente gastos por ambas as posições.

Beatriz Bernardo diz que não vai apresentar nenhuma proposta porque a proposta do regimento interno inicial propõe que se sejam apenas os associados e, no fundo, por muito que os ex-associados estejam a ser apenas ouvidos, vai se estar a ouvir a opinião dele relativamente a regras que não os vinculam.

Paulo Nogueira Ramos diz que tem uma opinião oposta à de Beatriz. Diz que quando se fala de associados também se considera os extraordinários, que também estão contemplados nos Estatutos. Considera injusto que o critério que faz com que um ex aluno da UC possa ou não fazer uma proposta à ARE seja pagar uma quota à AAC ou à UC, ou seja, o fator económico e não tenha a ver com o facto de querer contribuir.

César Sousa diz que o facto de os associados extraordinários terem que pagar quota é uma medida política da DG/AAC e nada tem a ver com a ARE. Salienta que o facto dos associados extraordinários, que são ex-associados que preferiram manter uma ligação mais próxima à Académica embora concluído os estudos, poderão sempre fazer propostas na mesma cena extraordinário, portanto acaba por se garantir na mesma a participação de ex-estudantes.

Beatriz Bernardo concorda com o que paulo disse, pagar quotas não lhes deve dar mais direitos.

Paulo Nogueira Ramos diz que exatamente por ser uma medida política dependente de outro órgão e que acha que se deve definir que o critério para se poder falar não deve ser ser-se extraordinário ou não, ou seja deve-se ter em conta o seu contributo em termos de conhecimento e não pelo contributo financeiro para a casa. Assim, acha que é preciso ter em consideração que os associados extraordinários estão nos estatutos e por isso têm direito a submeter propostas logo, a assembleia deve definir se quando se fala de ex-associados só engloba extraordinários ou se engloba qualquer um. Considera uma questão ideológica.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu avisa que Beatriz Vilela saiu da reunião e pede para que o avisem no chat da reunião sempre que tiverem que se ausentar. No seguimento do que tem sido dito, considera que está na altura de proceder a votação.

Beatriz Bernardo afirma que concorda com Paulo e pela sua vontade acabavam-se com os associados extraordinários porque na sua opinião não faz sentido algum.

César Sousa diz que isto não é uma questão ideológica, mas que é sim uma questão técnica. Não é o regimento em discussão que está a dar esse direito aos associados extraordinários, mas sim os Estatutos em vigor. Diz que, por acaso, existe recentemente essa figura dos associados extraordinários, mas se não tivesse sido criada, não teriam direito a voto. Por isso, o argumento de alargar aos restantes ex-associados não é propriamente ideológico alargar aos ex-associados.

João Bento clarifica que os associados extraordinários existem há muitos anos.

Paulo Nogueira Ramos afirma que é ideológico porque está-se a definir se são os associados que podem votar ou se se vai fazer uma extensão disso. Ao falar de uma extensão, que engloba antigos estudantes e seccionistas, é de carácter ideológico porque se não se fizer essa extensão, só os extraordinários têm direito a voto e pode haver pessoas que ideologicamente acham que nesse setor dos antigos associados, não são só os extraordinários que têm direito a voto.

Passou-se então à votação da proposta de César Sousa.

Votação: “Retirar ex-associados do art. 40º/1”

- a) 3 abstenções;
- b) 12 votos contra;
- c) 3 votos a favor.

Tendo sido reprovada a proposta.

Daniel Tadeu procedeu a votação global da proposta de João Bento, Lúcia Parente, Beatriz Ribeiro e Samuel Fernandes:

Eliminar o artigo 41º e alterar o artigo 40º para:

1. Todos os associados e ex-associados da AAC têm o direito de apresentar propostas e sugestões à ARE.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

2. O período de receção de propostas e sugestões decorrerá até 31 de outubro de 2022.
3. A intenção de apresentar propostas e sugestões devem ser dirigidas, sob a forma escrita, ao Presidente da ARE, nos moldes definidos pela Comissão de Comunicação da ARE.
4. Assim que são apresentadas propostas à ARE, o Presidente da ARE deverá fazê-las chegar a todos os membros da ARE, convocando os Plenários necessários para auscultar os interessados em expor as suas propostas, até 15 de dezembro de 2022.
5. Em caso de recusa à proposta por parte do Presidente da ARE, este terá de notificar o proponente, por escrito, sobre os motivos pelos quais recusou a proposta.
6. O proponente poderá apresentar a sua proposta ao Plenário da ARE de forma presencialmente ou remotamente, através do uso da plataforma Teams.
7. As comissões especializadas poderão requerer a presença dos proponentes das propostas em reunião de comissão, mesmo que os mesmos não sejam auscultados pelo Plenário.
8. Ouvido o proponente, caberá ao Plenário pronunciar-se sobre a tomada em consideração das propostas, atendendo à matéria da causa.”

Alterar o artigo 42º para:

1. A possibilidade de discussão pública e todo o seu modo de funcionamento deverá ser amplamente divulgado junto de todos os associados efetivos e seccionistas da AAC.
 2. A responsabilidade de divulgar esta iniciativa é da Comissão de Comunicação e deverá ser feita até 4 de setembro de 2022.
 3. A divulgação deverá ser o mais abrangente possível, fazendo uso de campanhas de divulgação dinâmicas e apelativas, utilizando as redes sociais da AAC, os órgãos de Comunicação Social internos e externos à AAC e envolvendo todas as estruturas da casa, fazendo, pelo menos, uso dos seus meios de divulgação.
 4. Caberá ainda ao Presidente da ARE o envio de email a todos os associados efetivos da AAC e a todos os restantes associados, que tenham cedido à Secretaria da AAC o seu email pessoal, sobre a informação da abertura do período de discussão pública.
- a) 1 abstenção;
b) 1 voto contra;
c) 16 votos a favor.

Tendo sido a proposta aprovada na sua globalidade.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu propõe, uma vez tratada a parte da Discussão Pública, falar das Comissões Especializadas.

João Bento intervém no âmbito da Discussão Pública. Diz que se tem falado em discussão pública enquanto período de auscultação prévia, porque existe a tendência de basearmo-nos no que foi feito no passado. Considera, no entanto, importante fazer em relação aos estatutos o que é feito comumente na sociedade: antes de se aprovar os estatutos no final apresentar à comunidade e ter um período para que estes possam ser falados, debatidos e questionados. Assim, apresenta uma proposta que se prende com a ideia de que a versão final provisória dos estatutos deverá ser discutida e deliberada pelo plenário da ARE, sendo submetida a discussão pública e antecedendo a sua aprovação final. Esta apresentação ou discussão pública e os respetivos moldes de discussão será definida pela comissão de comunicação, sendo que este período de discussão pública nunca poderá ser inferior a 90 dias, ou seja, parte-se do pressuposto que nunca poderia ser inferior ao período compreendido entre abril e junho de 2024. Após o fim da discussão pública, a ARE terá 30 dias para discutir e deliberar sobre as propostas submetidas pelos associados nesse âmbito. Caso necessário, a ARE convocará os associados que submeteram propostas no âmbito da discussão pública para clarificação das mesmas. Volta a salientar que esta proposta é muito comum na sociedade e é importante para que sejam ouvidas as pessoas que vão trabalhar, depois, de acordo com os estatutos. Deixa à consideração da mesa se este tema será discutido depois das Comissões.

Daniel Tadeu diz que prefere que seja no momento. Questiona se é um segundo período de discussão pública do suposto documento final.

João Bento responde afirmativamente e diz que é um período que envolve alguma responsabilização. É impossível que os estatutos agradem a todos, envolve negociações, cedências, consensos e, portanto, quando expostos para público, há necessidade de a ARE ter necessidade de ouvir as propostas díspares que poderão surgir e filtrá-las de acordo com o que já foi discutido ou não. Assim, as questões oportunas teriam uma oportunidade para serem discutidas por uma via formal.

César Sousa questiona se já se aprovou a comissão de comunicação.

Daniel Tadeu responde afirmativamente. Acrescenta que nas comissões especializadas já foi aprovada a sua composição, o número máximo e mínimo de comissões a que um membro pode pertencer.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos relembra que antes do intervalo se ficou na discussão da proposta de João Bento. Afirma que tem algumas questões em relação à mesma, em termos cronológicos e em termos legais. Pergunta se o artigo considera uma votação prévia à votação final que a ARE faria e se os 90 dias mencionados são 3 meses do trabalho da ARE, questionando se pode haver trabalho em paralelo.

César Sousa menciona a questão dos 90 dias. Sendo que seriam 3 meses de trabalho a menos para a Assembleia, até que ponto seria melhor para a Assembleia e para a auscultação dos associados, ao invés de se ir fazendo este trabalho de discussão pública a par dos trabalhos da ARE. No que toca à discussão final pública sugere reduzir esse período para, por exemplo, 15 dias, que poderiam refletir-se num período de reflexão para os membros da ARE quanto à sua tomada de decisão em relação aos trabalhos finais.

Pedro Monteiro diz que concorda na generalidade com a proposta apresentada por João Bento, embora tenha algum receio quanto à aplicabilidade da mesma porque pode ir contra a intenção de celeridade dos trabalhos.

Relativamente ao ponto 1, apresenta uma proposta de alteração que diz respeito à forma de votação, que deve estar concordante com o previsto nos Estatutos, ou seja, os $\frac{2}{3}$ de membros. Passando a mesma a ler-se:

1. A versão final provisória dos EAAC, discutida pelo Plenário da ARE, será submetida a discussão pública, após aprovação não vinculativa como disposto no Artigo 231.º dos EAAC.

Beatriz Bernardo diz que, uma vez que já existe a Comissão de Comunicação que vai atualizando os associados daquilo que vai sendo aprovado e discutido na assembleia, acha que este mecanismo de publicidade já existindo não faz sentido que haja discussão pública final. Também considera perigoso o facto de ser uma discussão pública pois vai dar aso a que entidades externas, que não pertencem à Académica tenham uma voz que não faz sentido terem.

Pedro Monteiro responde a Beatriz Bernardo, referindo que existe essa comunicação, mas esta não permite que as pessoas possam abordar os assuntos a serem comunicados.

Daniel Tadeu informa que este novo período de discussão pública não é para entidades externas, é para analisar o que foi aprovado.

João Bento diz que foi aprovado que o período de discussão pública inicial é aberto a todos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Bernardo refere que os ex-associados são entidades externas.

César Sousa percebe a intenção da proposta do Pedro, mas não acha que haver uma aprovação não vinculativa para apresentar aos associados e deliberar outra vez mediante o que os associados consideram seja a melhor solução. Diz que a Comissão de comunicação pode ir fazendo um trabalho de fomentar a discussão paralelamente aos trabalhos, em vez de ter simplesmente uma postura expositiva. Assim, seria possível haver uma interlocução entre Assembleia e associados havendo discussão pública sem ter de deixar isto para o fim. Por fim, sugere retirar os 90 dias pois isso seria roubar tempo de trabalho à Assembleia.

João Bento concorda que a Comissão de Comunicação deva ter um papel ativo, no entanto acha que se deve distinguir a apresentação de pontos soltos e de uma versão quase final e, assim, acha que a Comissão de Comunicação não conseguiria fazer isso sem o período de discussão pública.

Quanto à questão de as pessoas externas à AAC terem o direito a falar, nesta discussão, diz que se poderia limitar a questão dos associados. Mais importante que isso, a ARE tem que ter a maturidade para que as decisões tomadas não sejam influenciadas pelo que é dito exteriormente.

Quanto à apresentação das comissões especializadas ao público, acha que não faz sentido porque são algo muito técnicas. Assim, considera que a ARE enquanto estrutura técnica representativa da Casa delineia uma proposta de Estatutos que depois antes de ser aprovada pela própria ARE é apresentada ao público.

Em relação ao que foi dito por Pedro, concorda com tudo o que foi dito sobre a aprovação não vinculativa.

No que diz respeito ao tempo, acha que os 90 dias podem ser um período muito longo e considera aceitável reduzir o mesmo. Questiona a Assembleia qual o período temporal que acham adequado entre o término da discussão pública e votação final dos estatutos.

César Sousa esclarece que também acha que se deve auscultar os estudantes no fim. O trabalho de discussão entre assembleia e estudantes deve ser promovido de forma contínua e pode não se cingir só ao período de discussão pública. Propõe assim que o trabalho seja feito a par da comissão de comunicação, criando pontos de discussão em sede de AM, bem como noutras estruturas para que no fim, num prazo mais reduzido que os 90 dias inicialmente propostos, se possa dar lugar a discussão pública final.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro diz que foi dito em campanha eleitoral pelas listas A e E que iriam haver reuniões em polos de faculdade para auscultar os estudantes. Questiona se irão avançar com essa ideia.

César Sousa responde que é exatamente sobre esse tema que se está a falar, a auscultação dos estudantes como forma de interlocução entre ARE e comunidade estudantil.

Emanuel Nogueira diz que concorda com a generalidade da proposta de João Bento e também concorda com o que foi dito por César em relação a ir consultar os estudantes no decorrer dos trabalhos. Acha importante apresentar em AM o que foi feito pela ARE, adicionando um ponto na ordem de trabalhos de todas as Assembleias Magnas para esse efeito.

Daniel Aragão questiona se “informar” é no sentido de transmitir informação ou promover discussão. Explica o porquê deste questionamento: vai-se fazer um período da audição, elaborar um documento em concordância com as propostas e depois fazer um período de discussão. Durante o processo de elaboração do documento, estar sempre a rever esse documento torna-se impraticável. Acha que se deve ter um tempo para maturar com base nas opiniões recolhidas e mais tarde, questionar o feedback dos estudantes.

Beatriz Ribeiro apresenta duas ideias: ir a AM e às faculdades/polos.

Paulo Nogueira Ramos informa que se propôs a manter a assembleia de secções culturais informada acerca da ARE, para a assembleia estar representada de forma mais próxima, mantendo um contacto constante. Assim, considera um período de discussão mais curto implica maior preparação. Diz que ser 30 dias ou 15 dias para si não é problema e que esta questão exige coordenação.

João Bento subscreve todos os pontos dito anteriormente. A Comissão de Comunicação tem liberdade para ir de acordo com aquilo que vai vendo que é necessário de acordo com o seu plano de divulgação de deixar os associados informados. Acha importante deixar a previsão final que o documento depois será submetido a discussão pública. Saliencia que se deve discutir a questão dos prazos. Refere que, se a exposição que Paulo referiu que iria fazer na Assembleia que o elegeu for bem sucedido, deve passar-se para a Comissão de Comunicação e deve ser um trabalho centralizado para que a maior informação chegue ao maior numero de pessoas possíveis.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa diz a Beatriz que a sua intenção é seguir com a proposta apresentada na campanha.

Diz que, à medida que as fases no trabalho vão acontecendo, a comunicação de comunicação deve ter um papel ativo, de informação, auscultação e interlocução.

Em relação ao período de discussão final, sugere 15 dias.

Cessadas as intervenções sobre o período de discussão pública final, passou-se à votação da proposta.

Votação do período de discussão pública final- na generalidade:

1. A versão final provisória dos EAAC, discutida e aprovada sem vinculação pelo Plenário da ARE, será submetida a discussão pública, antecedendo a sua aprovação final.

2. A apresentação dos EAAC para discussão pública e os respetivos moldes de discussão será feita em moldes definidos pela Comissão de Comunicação.

3. O período de discussão pública nunca poderá ser inferior a 30 dias.

4. Após o fim da discussão pública, a ARE terá 30 dias para discutir e deliberar sobre as propostas submetidas pelos associados.

5. Caso necessário, a ARE convocará os associados que submeteram propostas no âmbito da discussão pública para clarificação da mesma.

- a) 1 abstenção;
- b) 1 voto contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido a proposta aprovada.

Daniel Tadeu questiona se existem contrapropostas.

César Sousa diz que apenas alteraria o ponto 3, alterando de 30 para 15 dias

João Bento diz que colocaria 15 dias úteis.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa relembra que os prazos são contados de modo sequencial. Mas concorda com os 15 dias úteis.

João Bento diz que vai alterar o ponto 3 e o ponto 4 para "exclusivamente por associados da AAC", justificando que vai de acordo com o que Beatriz disse acerca da intrusão de pessoas externas.

César Sousa diz que já foi aprovado que podem participar pessoas externas então se se permite no início deve acontecer o mesmo no final.
João Bento diz que não se importa de uniformizar.

Daniel Tadeu questiona se se pode passar a votação e João Bento informa que alterou a proposta.

Votação na globalidade

1. A versão final provisória dos EAAC, discutida e aprovada sem vinculação pelo Plenário da ARE, será submetida a discussão pública, antecedendo a sua aprovação final.
2. A apresentação dos EAAC para discussão pública e os respetivos moldes de discussão será feita em moldes definidos pela Comissão de Comunicação.
3. O período de discussão pública nunca poderá ser inferior a 15 dias.
4. Após o fim da discussão pública, a ARE terá 30 dias para discutir e deliberar sobre as propostas submetidas.
5. Caso necessário, a ARE convocará os associados que submeteram propostas no âmbito da discussão pública para clarificação das mesmas.

- a) 1 abstenção;
- b) 1 voto contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido a proposta aprovada na sua globalidade.

O Presidente da ARE/AAC passou então a discussão para a Comissão de Comunicação, dando a palavra a César Sousa.

César Sousa comenta a secção referente à Comissão de Comunicação, apresentando duas propostas para o **Artigo 2º - Competências e Organização:**

Quer acrescenta ao Art.2º/ 2 (...) "bem como promover a constante auscultação dos associados em sede das várias Assembleias e Unidades Orgânicas" e no Art. 2º/1/a quer alterar



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

"auscultação" por "discussão" de acordo com os próprios estatutos, de forma a fazer uma distinção entre o período de discussão pública inicial e a auscultação constante feita pela Comissão de Comunicação

Daniel Tadeu questiona como se como iria promover a constante auscultação em sede das várias assembleias.

João Bento diz que a Comissão de comunicação pode explorar isso de acordo com os membros eleitos.

Paulo Nogueira Ramos acrescenta que a estratégia está em cargo da comissão.

Beatriz Ribeiro sugere que a DG/AAC fale com os dirigentes em mandado corrente porque, na sua experiência, faltou-lhe informação sobre este tema em Assembleias de Núcleos.

Daniel Aragão começa por referir que os núcleos não são a sua área de atribuição, mas em paralelo também com as secções têm a sua dinâmica através das assembleias que como órgãos intermédios isso fica à responsabilidade dos órgãos. O habitual é estar presente o presidente e vice-presidente sendo que cada órgão, seja núcleo seja secção têm direito a voto, compete única e exclusivamente a essa estrutura porque é essa estrutura base que define, não é um problema de ingerência do conselho inter-núcleos, ou do conselho cultural, ou conselho Cultural e Desportivo da Direcção-Geral, mas sim de cada um desses órgãos que faz a comunicação conforme está definido, é uma questão de gestão própria das estrutura base.

Beatriz Ribeiro entende o argumento de Daniel Aragão, mas pensa que, obviamente não podem convidar todos os dirigentes pelo menos de núcleos, por uma questão de espaço, mas seria importante informar todos os presidentes de núcleo, porque é um fator de conhecimento, mas por experiências dos anos anteriores no núcleo, era importante a Direcção Geral passar a informação que pode ser alargado a outros membros, seria muito importante.

César Sousa referiu que entendia a discussão que tem estado a decorrer como uma discussão de estratégia da comissão da comunicação, que deverá decorrer posteriormente, e que não tem nada a ver com a proposta que está em cima da mesa. Portanto, poder-se-ia apostar em quem concorda e quem discorda e tentarem focar-se nessa questão para avançar com a reunião.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Pedro Caseiro começou por referir que estão a fugir do que é importante na discussão da reunião. Respondendo à questão, a Assembleia de núcleos é composta pelos representantes de cada núcleo, pelo presidente da DG e mais elementos da DG presentes, pelos elementos do conselho inter-núcleos, e os representantes dos núcleos são os presidentes de cada núcleo de estudantes, da direção, ou um membro efetivo da direção por ele nomeado. Cada núcleo tem direito a um voto, fazem-se representar por um ou dois elementos, cada elemento extra ou cada elemento além do presidente da direção do núcleo, tem que ser votado pela assembleia para estar presente. Terminando por referir que é o que está definido nos Estatutos.

João Bento iniciou por dizer que concorda inteiramente com o que César Sousa disse e realçou que a comissão de comunicação tem que trabalhar para chegar a todos os associados, é esse o cerne da questão, mas o problema que se levantou é que tem que se chegar a toda a casa, mas isso não é possível fazer com a assembleia de núcleos, como acabaram de provar, nem através da assembleia das seções culturais, nem desportivas, porque também já teve essa experiência, e não há entendimento entre direções e mesa. A competência da comissão de comunicação é chegar a todos, tem que se encontrar outra estratégia, ou seja, está identificada a lacuna e quando se reunirem têm que trabalhar nisso.

Votação: da proposta de César Sousa- art. 2º/1/a)- alterar "auscultação" por "discussão" de acordo com os próprios estatutos; Art.2º/ 2 (...) bem como promover a constante auscultação dos associados em sede das várias Assembleias e Unidades Orgânicas.

Como não houve contestação foram votadas as duas propostas em conjunto.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Daniel Tadeu informou que tinham chegado à última proposta para o Regimento Interno que são as comissões especializadas. Referiu que já tinha apresentado as alterações que tinham sido realizadas na última assembleia. Na última assembleia votaram no artigo 1 que as comissões especializadas são compostas no mínimo por 3 pessoas e no máximo sete e que todos os elementos da ARE (no artigo 2.) têm o dever de pertencer a pelo menos uma



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

comissão de tema geral e o direito de pertencer no máximo a quatro. (Proposta encontra-se abaixo)

“SECÇÃO I - Comissões Especializadas

Artigo 1.º - Definição

1 - As Comissões Especializadas são grupos de trabalho compostos por no mínimo três pessoas e no máximo sete, criados pela ARE, com o objetivo de estudar um determinado tema, recorrendo à pesquisa de informação, entrevistas e análise de dados para que possam instruir o Plenário sobre uma matéria específica.

Artigo 2.º - Temas

1 - Todos os membros da ARE têm o dever de pertencer a, pelo menos, uma Comissão de tema geral e o direito a pertencer no máximo a quatro.

(estes 2 pontos já foram aprovados anteriormente)

2 - Existem Comissões Especializadas dedicadas aos diversos temas dos Estatutos da AAC e Comissões Especializadas de carácter geral, sendo elas:

3 - Temas dos Estatutos da AAC:

4 - Parte Geral (Condição de Associado e Dirigente);

5 - Órgãos Deliberativos (Assembleia Magna, Mesa da Assembleia Magna, Plenários e Mesas do Plenário);

6 - Direção-Geral;

7 - Órgãos de Fiscalização e Investigação (Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar);

8 - Secções e Conselhos Cultural e Desportivo;

9 - Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos;

10 - Atos Eleitorais;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- 11 - Queima das Fitas;
- 12 - Organismos Autónomos;
- 13 - Carácter geral;
- 14 - Digitalização e Informatização da AAC
- 15 - Regulamento Geral de Proteção de Dados
- 16 - Outras questões (como ASUC, Repúblicas, Tunas, etc)

Artigo 3.º - Composição

A lista A e a lista C deverão nomear um elemento para cada Comissão, havendo representação das mesmas em todas as Comissões Especializadas.

Os membros eleitos pelos Núcleos de Estudantes escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos;

Os membros eleitos pelas Secções Culturais e Desportivas escolhem, de entre si, dois elementos, um de cada tipo de Secção, para a Comissão das Secções Associativas e Conselhos Cultural e Desportivo;

Os membros indigitados pelo Conselho Fiscal escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Órgãos de Fiscalização e Investigação;

Os membros indigitados pela Direção-Geral escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão da Direção-Geral;

O Presidente da ARE, indigitado pela Mesa da Assembleia Magna, pertence à Comissão dos Órgãos Deliberativos;

Após a escolha dos pontos anteriores, os elementos da Lista E da lista R e, posteriormente, os elementos sobrantes provenientes dos Núcleos de Estudantes, Secções Associativas, Conselho Fiscal e Direção-Geral são sorteados e escolhem, pela ordem sorteada, um elemento para pertencer a cada uma das Comissões Especializadas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Posto o processo descrito nos pontos anteriores, todos os elementos da ARE que o pretendam, são sorteados e poderão escolher uma segunda Comissão, até ao limite de cada Comissão.

Por fim, os elementos da ARE são novamente sorteados e poderão escolher, cada um, uma Comissão de caráter geral à qual queiram pertencer.

Se, após este processo, as Comissões Especializadas de caráter geral não tiverem, pelo menos, três elementos na sua constituição é feita uma eleição para a mesma, não podendo nenhum membro da ARE renunciar à sua nomeação.

Artigo 5.º - Competência e prazos dos relatórios e pareceres

1 - Compete às Comissões apreciar e acompanhar os assuntos objeto da sua constituição e todos que lhe forem encaminhados pelo Plenário da ARE, apresentando os respetivos relatórios e pareceres no prazo de 60 (sessenta) dias.

2 - A ARE pode fixar prazo inferior ao previsto no número anterior, bem como prorrogá-lo, sempre que haja motivo atendível.

3 - Os relatórios e pareceres a serem apreciados nas Comissões devem ser divulgados para análise dos seus Membros no máximo no dia anterior ao da realização da reunião da Comissão, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e consensualizadas.

4 - Os relatórios e pareceres mencionados no número 1 devem ser votados e distribuídos no máximo de dois dias úteis anteriores à sua discussão em Plenário, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e consensualizadas em sede de Comissão Especializada.9

Artigo 6.º - Conteúdo dos relatórios e pareceres

1 - Os relatórios e pareceres das Comissões a que se referem o artigo anterior compreendem quatro partes:

- a) Parte I, destinada aos considerandos;
- b) Parte II, destinada à análise e investigação;
- c) Parte III, destinada às conclusões;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

d) Parte IV, destinada a propostas de Recomendação ao Plenário que devam ser objeto de Deliberação

e) Parte V, destinada aos anexos.

2 - Os relatórios e pareceres devem, obrigatoriamente, conter as partes I e III, as quais são objeto de Deliberação por parte da Comissão.

Artigo 7.º - Organização Interna e Funcionamento

1 - Compete ao Presidente da ARE convocar a primeira reunião das Comissões e empossar os seus Membros.

2 - As reuniões das Comissões são ordinárias ou extraordinárias.

3 - No momento da sua constituição, os membros de cada Comissão Especializada elegem de imediato, através de voto secreto, um relator e vice-relator através de voto secreto em votação orientada pela Mesa do Plenário.

4 - O relator de cada Comissão Especializada é responsável por organizar todo o trabalho da Comissão Especializada, convocar as suas reuniões e convidar os elementos externos à ARE que a Comissão Especializada entenda ouvir.

5 - No âmbito dos trabalhos da Comissão Especializada aplica-se ao relator, com as devidas adaptações, o disposto no presente regimento para o Presidente da ARE, para a convocação de reuniões e para a organização dos trabalhos da mesma.

6 - O vice-relator é responsável por ajudar o relator em todos os seus trabalhos e a substituir o mesmo, a seu pedido.

7 - Todas as comissões reúnem até 8 dias depois da sua constituição para definir os seus métodos internos de trabalho.

8 - As Comissões são responsáveis por fornecer ao Plenário da ARE documentos, conclusões, propostas, informações, entre outros que considerem pertinentes perante o tema em questão até 60 dias, sendo livres de auscultar qualquer elemento da comunidade académica que entendam necessário para tal.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

9 - Antes de apresentar as conclusões ao Plenário, a Comissão de Especializada deverá reunir para aprovar as suas conclusões submetendo, junto das suas conclusões, uma ata simples de aprovação das mesmas.

10 - Todas as comissões têm uma pasta na OneDrive e uma equipa no Teams.

11 - A Mesa do Plenário é responsável por supervisionar todas as comissões, garantindo o seu funcionamento e cumprimento do regimento.

12 - As reuniões das Comissões não podem realizar-se em simultâneo com as reuniões plenárias, exceto em situações excecionais e essenciais para o funcionamento do próprio Plenário.

Artigo 8.º - Demissão, Extinção e Substituição

1- Quando um membro da ARE cessa as suas funções enquanto elemento da ARE é substituído nas Comissões Especializadas a que pertencia pelo elemento que o substitui na ARE.

2 - Caso o Plenário considere que uma Comissão não se encontra em funcionamento poderá destituí-la. Neste caso, deverão ser eleitos novos membros para a mesma.

3 - Caso o Plenário considere que uma Comissão não produziu os efeitos desejados poderá solicitar a reconstituição da mesma e/ou o prolongamento dos seus trabalhos.

4 - Todos os elementos da ARE podem solicitar ao Redator de cada Comissão por assuntos que entendam pertinentes e terem direito a feedback sobre esses mesmos assuntos”.

Paulo Nogueira Ramos recordou que tinha submetido uma proposta para se juntar as seções culturais desportivas e núcleos e João Bento tinha mencionado a comissão para as estruturas específicas.

João Bento referiu que os órgãos das especialidades estão de acordo com os estatutos, mas tendo em conta o que acabaram de discutir, vão passar por um período de discussão pública de 2 meses, partindo do pressuposto que se vão iniciar os trabalhos a partir de 1 de setembro, mais 2 meses em que podem estar a auscultar pessoas. Neste sentido pensa que seria melhor começar a pensar nas comissões para um prazo mais alargado no tempo ou se se devem restringir aos sessenta dias em que se estão a basear na proposta que está em cima da



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

mesa. Posteriormente, ao nível dos temas e caso passem a ser oito, toda a montagem para a distribuição das pessoas deixa de ser viável e julga que tem que se pensar noutro mecanismo, aliás o mecanismo existente já levantou várias questões por causa da pressão das listas, por isso a questão da atribuição é importante e deve ser pensada de imediato.

Daniel Tadeu leu a proposta supracitada.

João Bento propôs que, uma vez que esta proposta já foi votada na globalidade deveriam agora votar ponto a ponto com discussão, porque os temas em discussão são importantes, nomeadamente são essenciais os temas, a forma de atribuir as pessoas aos temas e o modo de funcionamento, ou seja este assunto é divisível. A seguir indicou que a definição já podia ficar votada, desde que se considere concordante. Dentro dos temas referiu se concordam ou não com a divisão em dois grandes temas: os temas específicos dos estatutos e os temas gerais. Adiantou, ainda, que no fundo não são oito comissões, mas sim onze.

Daniel Tadeu decidiu então que iriam votar ponto a ponto.

João Bento referiu que, se alguém tivesse um termo melhor para propor em vez de do termo “Outras questões” talvez fosse vantajoso para esclarecer o que é que essa comissão pretende e não qualquer um, devem ser estruturas externas que têm alguma relação com a AAC.

Paulo Nogueira Ramos questionou se, na parte geral, condição de associado e dirigente, inclui apenas só a condição de associado ou dirigente, ou se podem incluir outras partes, porque podem querer trabalhar os princípios da AAC, e nesse caso faria sentido na parte geral incluir os princípios da AAC e essa especificidade não sabe se é porque essa parte dos princípios está noutro, ou se para todos os efeitos poderia simplesmente ser aquele subtítulo.

César Sousa referiu que a sua intervenção vai no sentido da intervenção de Paulo Nogueira Ramos. Neste ponto podiam ficar só alguns a nível exemplificativo, e se for a nível exemplificativo é uma questão de não ficar na redação final do artigo, porque a parte geral poderá ter a ver com muitos mais assuntos. Depois referiu que, pessoalmente, não achar que seja necessário prever tudo isso no regimento, mas uma vez que se vai processar assim, não tem problema nenhum pelo modo pelo qual está distribuído em temas de comissões, depois acrescentou que em relação a “outras questões” poder-se-ia pegar aqui na questão que já foi colocada em reuniões anteriores, e talvez Beatriz Ribeiro possa querer também falar



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

acerca disso, da questão das comissões *ah doc*. As comissões *ah doc* ficarem como comissões de carácter geral, serem criadas *ah doc* e nessas comissões *ah doc* caberem essas coisas todas.

Paulo Nogueira Ramos acrescentou que na parte das “outras questões” é também uma questão importante, que tem a ver com as dinâmicas entre a AAC e os organismos autónomos. Considera que o fato de ficar só “outras questões” e as comissões *ah doc* estarem contempladas, até pode ser positivo, se não for mencionado, em termos de regimento, que para todos os efeitos organismos autónomos também são considerados aí. Tem conhecimento que alguns organismos autónomos não querem ser mencionados pela AAC. Analisando a atuação externa da própria AAC em relação a determinadas entidades que têm personalidade jurídica e com quem a AAC tem que estabelecer boas relações, tendo em conta que isto poderá ser acedido por qualquer pessoa que seja associado da AAC, tem que se ter consideração comisso por forma a não ferir suscetibilidades logo no início.

João Bento referiu que é a favor da inclusão da terminologia de comissões *ad hoc* nesta seção partindo do pressuposto de que se vai iniciar o trabalho com X comissões, neste caso estão onze em cima da mesa, e depois caso se verifique que existem temas que merecem comissão e que é necessário incluir mais comissões, vão-se chamar *ah doc*, ou seja o tema “outros” não é o lixo, as sobras, mas literalmente é a relação com entidades externas, que não é o caso dos organismos autónomos, pois estes têm uma certa dimensão e estão previstos nos estatutos incluem necessidade de rever alguns assuntos que estão nos estatutos, mas existem mais estruturas externas à AAC que têm uma grande convivência com a AAC e poderá ou não ser interessante criar uma comissão desde o início para isso. É a favor das comissões *ah doc*, mas é completamente contra dizer que isto são comissões *ah doc*, porque parece que são sobras e não é nada disso, é um assunto que deve ser discutido desde o início. Relativamente à questão dos princípios, apesar de ser um tema que está no mesmo título, apesar de serem temas muito diferentes, não é vantajoso estar a separar mais. Existe um grande problema com os associados, que deve ser estudada nessa comissão, e daí ter feito a proposta com André Ribeiro no ponto inicial onde tinham definido. Mas, foi definida em relação ao rascunho e não sabe se se deve considerar este tipo de exemplo no documento final a colocar no regimento.

César Sousa referiu que a sua intervenção era devida um pouco à intervenção de Paulo Nogueira Ramos e de João Bento, para recordar que no segundo artigo ficou definido que se vai discutir a instalação do regime dos organismo autónomos desportivos, tal como está previsto no artigo 241º EAAC “aos Organismos Autónomos Culturais, prevendo, entre outros assuntos, um sistema formal e procedimental de transição de uma Secção Cultural para Organismo Autónomo”. Ou seja, existem assuntos que já estão obrigados a serem discutidos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

e que também podem caber em comissões que necessariamente vão ter que existir, sendo talvez preferível incluir esse tema numa comissão.

Beatriz Bernardo pensa que não faz sentido estarem já a definir os temas porque acha que é muito mais produtivo irem criando as comissões especializadas à medida que a discussão vai avançando e conforme as necessidades que vão surgindo.

Paulo Nogueira Ramos iniciou por responder primeiro ao que a Beatriz Bernardo mencionou, dizendo que há necessidades que já estão a ser identificadas e por isso é que determinadas comissões já estão a ser apresentadas. O fato de existirem comissões *ad hoc* permite que se vão criando comissões à medida que se vão identificando mais necessidades e mais temáticas que devem ser trabalhadas, logo se existem temáticas que podem ser trabalhadas é porque essas temáticas representam alguma importância, como por exemplo haver uma comissão que junta secções culturais, secções desportivas e núcleos. Este assunto tem um enquadramento que entra na sua vivência da AAC, não vê este assunto num plano teórico, mas num plano prático.

Em relação aos organismos autónomos, tem consciência que existem questões que se referem aos organismos autónomos nos estatutos, o fato de ser algo geral como atuação externa da AAC possibilita que não sejam gerados, à partida, anticorpos com interações que se possam ter dentro da casa, interações essas que independentemente de concordarem com a visão que essas pessoas nessas estruturas com personalidade jurídica própria tenham, têm que respeitar para que as relações institucionais sejam melhores.

Emanuel Nogueira pensa que a situação dos organismos autónomos é simples, porque os estatutos obrigam a que esse assunto seja tratado, que se contactem os organismos autónomos culturais e que se faça um relatório conclusivo, para isso é necessário que se crie uma comissão.

César Sousa referiu que a sua intervenção se prendia com as possíveis comissões *ad hoc*, e para isso questionou se João Bento considera ou não necessário uma comissão para tratar da integração ou não integração da Académica Start UC nos estatutos.

João Bento iniciou por referir que em relação às comissões serem só postas a posteriori é necessário esclarecer que tipo de ideologias estão a discutir e até se for preciso pôr à votação imediata, porque ou estão a discutir que estão a praticar alguma discussão de um modo geral e depois é que vão perceber quais são os temas, ou estão a partir do pressuposto que vão começar a discutir assuntos em grupos que vão chegar aos objetivos de



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

que já falaram e para isso é preciso as comissões de imediato. Adiantou que se a ideia é não incluir nada no regimento para dar ainda mais um período de tempo a discutir se têm o assunto “a,b,c” fora do regimento, então João Bento é completamente contra. A nível dos organismos autónomos, pensa que o que Paulo Nogueira Ramos está a referir é absolutamente essencial. Têm que falar sobre os organismos autónomos, e isso é ponto assente. Têm que falar com eles, mas não é dizer-lhes que são obrigados a fazer “a,b,c” como muitas pessoas gostam de dizer, mas o que está em cima da mesa é a relação da AAC com outras identidades, sejam os organismos autónomos, sejam as repúblicas, a ASUC, ou outros. Deve-se por isso pensar em unir e criar uma comissão especializada que fale de todas as estruturas externas, mas dar-lhe um nome mais agradável, que é o relacionamento com as entidades externas, que não é aquela menção que estão sempre a passar que se vão impor aos organismos autónomos, aliás o que foi referido em 2019 é que estes estavam contra porque colocaram um eixo sobre eles, o que não é permitido, embora os estatutos tenham às vezes essa tendência. Os estatutos muitas vezes “manda”, dizendo que a UC tem que dar associados, organismos autónomos têm de fazer “x”, etc. No entanto, se isto passar a ser uma comissão sobre as relações com as entidades externas e se juntarem as comissões, tem receio que se centralize apenas a discussão nos organismos autónomos, porque é um assunto muito mais histórico e com muito mais para discutir do que todos os outros, e pensa que seria muito interessante discutir os outros. Sendo contra incluir os outros, (por exemplo é contra a inclusão da Académica Start UC nos Estatutos), mas é um assunto a falar e deve-se expor os factos históricos, que existem atualmente, que até podem vir questões diferentes e a discussão mudar de rumo. Sendo por isso que existem Comissões Especializadas que vão investigar os assuntos, para depois, então, se debater.

Emanuel Nogueira, em relação aos Organismos Autónomos (OA), sendo que faz parte de um OA e conhece a sua visão, não se deve obrigar a nada, simplesmente os Estatutos dizem que os mesmos devem ser consultados para se fazer um relatório conclusivo. Considera que se esta for uma tarefa de uma Comissão que trate de outras questões, poder-se-á negligenciar outros temas, fazendo sentido ter uma Comissão própria.

Paulo Nogueira Ramos, começa por falar em relação à Académica Start UC, para todos os efeitos ela deve mesmo ser considerada, até porque a forma como Académica Start UC tem sinergias/ligações com a própria AAC impacta estruturas que não são as estruturas de primeiro contacto, ou seja os núcleos. Tendo já ocorrido situações, como o caso de uma atividade que estava a ser organizada pela Académica Start UC e que dizia respeito ao âmbito de uma secção cultural. Acha que por causa da forma como a interação sistémica que isto acabou por ter é que a Académica Start UC deve ser considerada. Respondendo a Emanuel



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Nogueira, não terá tanto a ver com aquilo que são obrigados a fazer, mas tem mais haver com a questão diplomática.

César Sousa relativamente à alteração do nome da comissão, discorda porque no que diz respeito a Secções e Núcleos, não considera problemático ambos estarem numa só comissão, porque apesar da realidade prática serem diferentes, são estruturas iguais, horizontalmente posicionadas na Académica, ambas tem uma direção/associados, e portanto faz sentido serem tratados na mesma forma. No caso de tunas, repúblicas, Académica Start UC, são grupos académicos com finalidades totalmente distintas, a própria relação com a Académica é distinta, não crendo que seja benéfico analisar todas essas questões na mesma comissão. Acredita que para se manter boas relações com as repúblicas o primeiro passo é nem sequer pensar em incluí-las nos estatutos. Questiona o que João Bento acha, e de que modo é que a Académica Start UC poderia estar incluída nos Estatutos.

Paulo Nogueira Ramos concorda com o colega César Sousa, uma vez que também já passou pela experiência de estar numa república e por contactar com Organismos Autónomos, percebendo as questões levantadas.

Acha que é importante para a AAC que tenha uma noção estratégica de atuação externa com as diferentes entidades porque por um lado considerando as suas diferentes realidades e por outro lado também considere que essas diferentes realidades devem ser vista num plano que não se contradiga em termos estratégicos por parte da própria associação. Considera que se deve ter em consideração o facto de a ARE considerar numa comissão as repúblicas não quer dizer que as irá considerar nos estatutos, devendo garantir se que esta intenção é bem compreendida. Não acha que estas temáticas individualmente sejam algo que se considere em várias comissões diferentes.

Daniel Tadeu acha que a proposta “Atuação Externa da AAC” no seu ponto de vista já compreende organismos autónomos e repúblicas. Tendo em conta que é de conhecimento geral que existem Repúblicas que mantém boa relação com a AAC e outras não e sendo que é necessário ajuda ou uma tomada de decisão as mesmas acabam por recorrer à AAC, acha que faz sentido nesta revisão de estatutos auscultar as repúblicas e perceber o que está mal e o porquê do distanciamento.

Paulo Nogueira Ramos clarifica que o que disse vai no sentido da intervenção de Daniel Tadeu. Diz que o que foi apresentado por César contraria a própria definição dos nomes que foram dados em discussão, daí querer retirá-los porque estaria a uniformizar uma coisa que não é uniformizada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa diz que tendo em conta as diferenças entre os grupos, não devem ser integrados todos na mesma comissão e se os juntassem, poderia criar uma análise errónea. Acha que a solução para esta situação seriam as comissões ad hoc, criadas posteriormente. Volta a questionar João Bento quanto à ASUC, de que modo é que as mesmas seriam enquadradas nos Estatutos e qual o papel da AAC nas mesmas.

Filipe Rosa percebe que deve haver uma análise comum sobre as diferentes realidades dentro da mesma Casa, mas que isso é diferente de definir uma comissão sobre áreas que são completamente distintas e processos de trabalho completamente distintos porque cada realidade é uma realidade e não faz sentido adaptarem-se. Assume que lhe faz confusão o facto de alguém desconhecer uma realidade e o funcionamento de uma estrutura pode aprovar ou dar uma noção sem ter noção e conhecimento da mesma, admitindo que se irá abster com todas as situações que englobam uma realidade desconhecida para si excetuando o caso em que perceba uma situação “de má fé” que possa afetar a instituição no seu todo.

João Bento reforça que as comissões servem para trazer informação, para investigar, para ver o contexto histórico e, portanto se tivermos uma capacidade de falar sobre esse assunto baseado em factos e sem ser uma conversa corriqueira e não estruturada em conhecimento, tem-se uma base maior. Assim, em relação a colocar a ASUC nos Estatutos, afirma que neste momento não tem opinião porque o que conhece desta estrutura é baseado numa experiência prévia e desconhece o funcionamento atual e assim, o que importa é recolher informação e estar bem documentado sobre todos os temas é isso que compete às comunicações

César Sousa questiona Filipe Rosa se mediante o que disse, está a propor que se separe a 8ª comissão em duas: Secções e Conselho Cultural e Secções e Conselho Desportivo e outra secção para Núcleos e conselho inter-núcleos,

Filipe Rosa diz que percebe o que João Bento quis dizer, mas que o que o preocupa é que haja injustiças sobre realidades distintas que depois possam refletir consequências nas estruturas, quando as pessoas votam ser ter conhecimento de causa e experiência própria. Diz que, na sua opinião, as estruturas podem estar juntas na mesma comissão desde que impere o bom senso.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos acha que é importante perceber que as comissões são “detetives” e não quem vai decidir, apesar do seu poder ser o de passar a informação para a Assembleia, mas isso tem a ver com a forma como a própria comissão trabalha as questões. Diz que se pode definir que, quando existam visões contra de determinados lados, essas visões sejam apresentadas à assembleia como perspetivas diferentes. A partir do momento em que isso acontece, é salvaguardado que a informação chega à Assembleia com uma noção geral do funcionamento. Acha que a comissão deve ter noção das formas de interação dentro da casa e, ao ser trabalhada nestes moldes de investigação, faz com que as questões mencionadas por Filipe Rosa como as votações em bloco sejam mais atenuadas, protegendo individualmente as estruturas.

Ricardo Sacadura concorda com Filipe Rosa quando o mesmo se refere à especificidade de certos assuntos e de entidades que merecem ter uma comissão individual. Também compreende a posição de Paulo porque, na qualidade de presidente de núcleo, tem noção das relações interdependentes e sobreposição entre as entidades. Assim, sugere solucionar este assunto com um meio termo: sabendo que estas entidades já serão discutidas e assim, no paradigma de comissões especializadas criadas a priori, serem criadas de forma independente concedendo espaço para deliberar sobre problemas internos das entidades e depois mais para a frente ponderar a criação de uma comissão ad hoc sobre assuntos de interdependência de relações entre as entidades. Assim, este meio termo respeitaria a necessidade de discussão interna e atenderia à necessidade de discutir as entidades e as suas relações.

Paulo Nogueira Ramos diz que se se partir do princípio que há uma comissão que também investiga as interações e que também acaba por ser uma forma de formação e investigar e conhecer mais sobre certos temas, responsabilizando os seus membros em pastas relativas aos temas mais específicos de atuação, sempre na lógica de ser uma única comissão em que os membros trabalham diferentes pastas. Considera essencial que se tenha uma noção do geral quando se estiver a passar para o específico. Na sua opinião, a sugestão de Ricardo envolve recursos humanos em excesso ao criar 3 comissões diferentes e considera dividir uma comissão por pastas obrigando ao bom senso dos membros se ouvirem uns aos outros internamente e chegar a um compromisso mais honesto.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento subscreve o que foi dito por Filipe Rosa sobre as votações sem argumentação.

Em relação ao que foi dito, diz que a sugestão de Paulo sobre haver uma comissão sobre as 3 áreas que se pode subespecializar já tinha sido mencionada e discutido na reunião passada. Entende os vários pontos falados e acha que é essencial haver um contacto prévio entre todos, para aprender e perceber os problemas uns dos outros. É importante compreender as realidades das várias estruturas que coexistem na Assembleia e assim, dentro da Comissão, deve haver um paralelismo entre as diferentes realidades ver quais são as diferenças, semelhanças e modos de atuar.

Daniel Tadeu questiona se há propostas alternativas em relação às Comissões Especializadas apresentadas.

Emanuel Nogueira questiona Paulo quais das comissões apresentadas agruparia numa só, se juntaria Órgãos especializados e Organismos Autónomos com Repúblicas e Grupos Académicos.

Paulo Nogueira Ramos diz que já deixou claro que núcleos e secções convergem. Em relação a organismos autónomos e repúblicas considera que existem pessoas que se podem expressar melhor como é que sentiriam caso se juntassem na mesma pasta. Diz que não consegue ver pontes, tirando a atuação externa da AAC nas repúblicas e organismos autónomos como consegue ver entre Núcleos e Secções. Assim, conclui que se os membros que têm uma vivência mais profunda sobre Repúblicas e Organismos Autónomos considerem que não faz sentido juntá-los numa Comissão, aceitará que deverá ser separado.

Filipe Rosa realça que as Comissões servem para investigação e recolha de informação. Assim, diz que não pode haver dois pesos e duas medidas: se as Repúblicas funcionam de uma maneira diferente em relação aos Organismos Autónomos, também as Secções Culturais e Desportivas funcionam de modo distinto. Assim, deve-se arranjar bom senso e equilíbrio para ambos os casos.

Daniel Tadeu pede celeridade e que se apresentem contra propostas caso as haja.

Emanuel Nogueira coloca a hipótese de haver uma Comissão para tratar de Núcleos e Secções, constituída por 6 membros e havendo 3 pastas distintas (Núcleos, Secções



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

desportivas e secções culturais) com 2 elementos encarregues de investigar em cada, levando depois as conclusões para serem apresentadas em Plenário. Por outro lado, caso houvesse uma Comissão exclusivamente dedicada às Secções Desportivas bastariam ter 2 elementos, que seriam por exemplo Filipe Rosa e Pedro Galveias que são os mais experientes nessa área. Questiona Filipe Rosa se sentiria confortável com isso.

Filipe Rosa diz que se se juntar núcleos, secções desportivas e secções culturais junta-se também repúblicas com organismos autónomos.

Emanuel Nogueira esclarece a sua intervenção, dizendo que a ideia segundo a proposta do Paulo era dentro de uma Comissão que abrangesse as estruturas, existiriam membros destinados a tratar assuntos em específico.

Filipe Rosa diz que percebeu a intervenção de Emanuel e que até fazia questão de integrar a Comissão dos Organismos Autónomos e Republicas para aprofundar o seu conhecimento sobre os mesmos.

Paulo Nogueira Ramos diz que em termos de Organismos autónomos, repúblicas e ASUC têm uma visão externa. Em relação a junção de núcleos, secções culturais e núcleos, acha que depende muito da forma como se vê as relações entre elas. Considera as relações entre ambas as secções ténues, mesmo quando se considera que não existe ligações entre Secções, elas podem vir a surgir.

César Sousa diz que apresentou uma proposta: Alterar ponto 16 para "Outras comissões ad hoc que se considerem necessárias"

Justifica que considera que isto resolve o problema das instituições externas que possam ter relevância académica e além disso, a questão das comissões ad hoc já foi debatida em reuniões anteriores e até ao momento não estava ali contemplada e, na altura em que foram discutidas, toda a gente se pronunciou favoravelmente em relação a criação das comissões ad hoc que seriam criadas quando necessário.

Acha que a proposta do Paulo e o exemplo do Emanuel sobre as Comissões e as estruturas, podem ser benéficas em termos de realidade prática. Acrescenta que o papel das Secções e dos Núcleos na Academia nada têm a ver com o papel que devem ter sistemicamente nos Estatutos, Assim, sendo ambas estruturas da Académica que cumprem determinadas funções, são horizontais, ambas tem direção e plenário faz sentido serem tratadas de modo equiparado estatutariamente e assim, serem tratadas na mesma comissão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu informa que vai cessar o período de intervenções. Avisa que vai colocar no chat do Teams uma proposta de 11 temas. Passa a lê-la:

- 1 - Parte Geral (Condição de Associado e Dirigente);
 - 2 - Órgãos Deliberativos (Assembleia Magna, Mesa da Assembleia Magna, Plenários e Mesas do Plenário);
 - 3 - Direção-Geral;
 - 4 - Órgãos de Fiscalização e Investigação (Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar);
 - 5 - Secções e Conselhos Cultural e Desportivo; Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos;
 - 6 - Atos Eleitorais;
 - 7 - Queima das Fitas;
- Carácter geral:
- 8- Digitalização e Informatização da AAC
 - 9 - Regulamento Geral de Proteção de Dados
 - 10- - Atuação Externa da AAC (como ASUC, Repúblicas, Tunas, Organismos Autónomos; etc)
 - 11 - Outras Comissões Ad hoc

Daniel Tadeu diz que a possibilidade de se fazer adenda em relação ao máximo e mínimo de pessoas por Comissão.

João Bento diz que há 2 paradigmas de discussão: partir no que existe e corrigir pequenos erros ou “limpar tudo e pensar nas coisas de novo” e assim, não acha que seja ideal pegar por exemplo nos indigitados dos Núcleos e alocá-los no tema dos Núcleos, impedindo que se identifique os erros e problemas e sejam posteriormente corrigidos. Não concorda com



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

o facto das comissões ad hoc estarem já previstas, acha que esse assunto não deve estar incluído nos temas e deve estar abrangido num artigo à parte.

César Sousa responde a João Bento dizendo que quanto mais as pessoas conhecem um tema, mais querem identificar e mudar os problemas subjacentes. Quanto às comissões ad hoc, ou se prevê que se quer criar uma Comissão para Repúblicas, ASUC, Organismos Autónomos e Grupos Académicos ou se integram estes Temas numa Comissão criada ad hoc uma vez que são entidades externas à AAC

Daniel Tadeu questiona se as comissões ad hoc têm de estar apresentadas nos Temas. Diz que se pode deliberar mais tarde, inserindo dentro do artigo “caso seja necessário acrescentar mais uma comissão”

César Sousa diz que se não se deixar um espaço que preveja a possibilidade de criar outras Comissões, dá a entender que é uma disposição taxativa das comissões existentes. Diz que assumir a possibilidade de criação de comissões ad hoc é essencial para no futuro o poder fazer.

João Bento em relação às comissões ad hoc, é preciso definir se se tem uma comissão criada para tratar de outros assuntos e então deve estar nos temas ou se se tem a possibilidade ter comissões ad hoc ou espontâneas, criada num momento diferente deste. A sua opinião é que deve haver temas iniciais que incluem a comissão para relações externas e depois um artigo que diga que podem haver comissões criadas a posteriori se for necessário para tratar de um determinado tema.

Paulo Nogueira Ramos informa que colocou uma proposta no Teams: “Poderão ser criadas posteriormente Comissões Especializadas perante a proposta de um membro da ARE e por aprovação de 2/3 deste órgão.”

Daniel Tadeu questiona se sempre querem juntar Núcleos e Secções desportivas e Culturais.

Luís Almeida sugere para ponto 5: Estruturas de especialização e estruturas intermédias

Emanuel Nogueira sugere para o ponto 10: “estruturas circundantes”, porque atuação externa pode ser um termo facilmente confuso.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa diz que estas sugestões não lhe fazem sentido.

Daniel Tadeu diz que irá proceder a uma votação para decidir se Núcleos, Secções Culturais, Secções Desportivas e seus respetivos conselhos serão tratadas em conjunto.

Emanuel Nogueira diz que foi consultar atas da ARE de 2015 e os temas eram muito mais gerais, só havendo 5 comissões.

Ricardo Sacadura questiona se o número máximo de elemento por Comissão ser 7 se mantém caso esta junção de estruturas seja aprovada. Considera que poderia ser problemático, tendo em conta o número de entidades e temas abrangidos.

Filipe Rosa diz que deve haver um compromisso de seriedade caso se junte estas entidades numa só Comissão, trabalhando sempre em prol da Associação Académica de Coimbra e respeitando a realidade de cada um.

Daniel Aragão diz que, em relação ao número de membros máximo ser 7 e ao serem 3 estruturas, a Comissão abrangeria os 6 indigitados e só uma seria externa. Refere que as Comissões devem tentar abranger pessoas que não só indigitados

Beatriz Ribeiro diz que tendo em conta que estão aprovados 7 elementos máximo para esta comissão, caso for assim votada deve-se abrir prolongamento do trabalho da mesma de modo a que consiga trabalhar mais tempo. Refere ainda que a questão dos indigitados ainda não foi votada e por isso, não se deve assumir que estes irão obrigatoriamente para as áreas de onde serão oriundos.

Beatriz Bernardo concorda com Ricardo. Acha que é favorável a redução e limitação de temas para simplificar o trabalho mas o limite de participantes é problemático porque fecha a discussão tendo em conta a complexidade de temas.

Paulo Nogueira Ramos informa que colocou uma proposta no Teams caso alguém queira ter margem de manobra para estender o número de pessoas numa determinada comissão. A proposta é a seguinte: “Poderão ser criadas posteriormente Comissões Especializadas ou alterado o número de elementos de Comissões Especializadas existentes perante a proposta de um membro da ARE e por aprovação de 2/3 deste órgão”. Assim, esta



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

versão da sua proposta possibilita a criação de comissões ad hoc e alterar o número de elementos das Comissões Especializadas existentes.

Acha que deve votar-se primeiro se se quer comissões ad hoc ou não e em que moldes.

Eric Silva questiona se Paulo não quer incluir na versão 2 da sua proposta a possibilidade de alterar o número de comissões que as pessoas podem participar

Paulo Nogueira Ramos responde afirmativamente e que irá proceder à criação de uma proposta extra que inclua esta sugestão.

Votação: Sobre as Comissões Especializadas, criadas posteriormente (“ad hoc”) (Ou seja, a diferença entre as propostas será sobre poder-se, ou não, aumentar o número de pessoas nas comissões)

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 0 votos na Versão 1- “Poderão ser criadas posteriormente Comissões Especializadas perante a proposta de um membro da ARE e por aprovação de 2/3 deste órgão”.
- d) 17 votos na Versão 2- “Poderão ser criadas posteriormente Comissões Especializadas ou alterado o número de elementos de Comissões Especializadas existentes perante a proposta de um membro da ARE e por aprovação de 2/3 deste órgão”.

Tendo sido aprovada a segunda versão.

Daniel Tadeu propõe votar-se a Proposta de Eric Silva (redigida por Paulo Nogueira Ramos): Proposta extra: “Caso se verifique a necessidade, a ARE poderá alterar o número máximo de Comissões Especializadas às quais um membro da ARE poderá pertencer”.

João Bento afirma que preferia votar primeiro os temas e posteriormente, caso necessário, teria logo uma alteração de pessoas.

César Sousa questiona João Bento o porquê deste pedido.

João Bento responde que se poderia definir, se houver determinado número de Comissões, poder-se-á alterar logo o número de membros. Mas entende que a proposta faz sentido votar-se, por causa da questão das Comissões “ad hoc”.

Paulo Nogueira Ramos pensa que não será relevante a ordem de votação, mas tendo em conta que este artigo é reflexivo, ou seja, independentemente de se ter várias comissões



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

no presente ou mais tarde (pois assim o é permitido), a proposta faz o efeito de “almofada de segurança”, se se votasse naquele momento. Todavia, de qualquer modo, não vê problema em realizar a votação, como João Bento sugeriu.

Daniel Tadeu, face aos argumentos e considerando importante definir se efetivamente há uma união ou separação da Comissão das Secções e Conselhos Cultural e Desportivo; Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos, passa para a votação.

Votação: Se a Assembleia quer juntar numa só Comissão Secções e Conselhos Cultural e Desportivo; Núcleos de Estudantes e Conselho InterNúcleos

- a) 3 abstenções;
- b) 1 voto contra;
- c) 14 votos a favor;

Tendo sido aprovado a união.

Filipe Rosa fez uma declaração de voto, uma vez que votou contra, isto porque sempre defendeu a separação, numa Comissão, destes temas, por uma questão de coerência.

João Bento questionou se se também juntou os Organismos Autónomos, Repúblicas, etc, numa só Comissão.

Daniel Tadeu responde que não, e sugere realizar-se essa votação- “juntar em “Relação com entidades externas (Organismos Autónomos, Repúblicas, Tunas, ASUC, etc).”

César Sousa considera que esse assunto não tenha sido tão debatido como foi debatido a questão da junção das Secções, gostaria de intervir nesse ponto específico. Concordar com a junção dessas relações na mesma Comissão, e votar favoravelmente quanto à junção das Comissões de Secções Especializadas e Órgãos Intermédios é contraditório, porque o fundamento é totalmente diferente. Tendo se votado favoravelmente em juntar as Secções das Comissões, Núcleos, etc, porque consideram que são estruturas equiparadas dentro da AAC, são internas à Associação. No entanto, no que diz respeito aos Grupos Académicos (as Tunas), Organismos Autónomos e Repúblicas, Académica Start Uc, etc, é totalmente diferente. Isto porque, a ligação que têm à Académica é totalmente diferente, a realidade também é diferente, não tendo só haver com a realidade, mas sim é mesmo o seu próprio papel e a própria relação com a académica. Deste modo, não acha que poderá ser tratado na mesma Comissão. Gostaria de alertar para esse facto, não se podendo votar positivamente



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

em ambos, por uma razão de coerência, estando a ir contra a base que sustenta a admissão da junção das Comissões anteriores.

Emanuel Nogueira entende o que o colega acabou de mencionar, mas coloca a questão de será que justifica estar a criar uma Comissão para cada uma das entidades, tendo em conta que são estruturas académicas próximas à AAC, se calhar uma comissão consegue e é suficiente para fazer o trabalho em todas essas vertentes.

César Sousa acha que se deve avaliar situação a situação, se consideram que é pertinente criar uma Comissão acerca daquele assunto. Por exemplo, no máximo dos máximos, até conseguiria entender a junção de uma Comissão de Organismos Autónomos e Grupos Académicos, sendo que os primeiros têm a ligação próxima e partilham o edifício da AAC com os restantes organismos, e os segundos que têm uma relação estreita com a académica, participando na Queima das Fitas. Agora considera que as Repúblicas e a Académica Start UC têm uma relação muito diferente, mesmo estes dois são díspares, não considerando que devam estar juntos.

Daniel Aragão compreende a discussão, apesar de tanto os Grupos Académicos, Organismos Autónomos e Repúblicas, partilham uma veia/identidade cultural. Sendo que, se já se prevê que esse assuntos vão ser abordados, na sua ideia, uma Comissão “ad hoc” é sobre algo que ainda não surgiu no plano inicial, e se surgir uma proposta com um tema não pensado cria-se a Comissão posteriormente. Todavia, já se estando a prever o debate desses temas, porque não, criar-se no imediato um grupo de trabalho para pensar e começar a trabalhar.

Filipe Rosa reforça que as Secções Culturais, Desportivas e Núcleos apenas têm em comum as 3 letras que partilham (AAC), tal como os Organismos Autónomos, o que têm em comum é a sua relação com a Associação Académica, sendo diferentes entre si. Ter-se-á de perceber as realidades delas, para se poder pensar no futuro em vários fatores. Sendo diferente ter uma Comissão específica/independente para cada um dos organismos, do que

César Sousa, respondendo a Daniel Aragão, compreende a vertente cultural que atribui às Repúblicas, não considerando ser o único motivo pelo qual estas se relacionam com a AAC, podendo-se tocar espontaneamente quando realizam certas atividades (por vezes com as Secções Culturais). No entanto, não consideraram que vão pertencer à mesma comissão que as Secções Culturais. Compreende quererem colocar Organismos Autónomos, Repúblicas e Grupos Académicos, na mesma Comissão, todavia colocar a Académica Start UC, já não considera que faça sentido. No que diz respeito à Comissão de Digitalização e Informatização da AAC, quando se fala acerca dos Atos Eleitorais, de que modo é que se poderá enquadrar a



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

questão da plataforma das eleições, será inserida onde (pensa ser uma empresa externa que o faz). questiona se far-se-á uma Comissão Especializada para esse tema ou numa Comissão de Assuntos Circundantes.

Paulo Nogueira Ramos concorda com Filipe Rosa, em termos de atuação externa. Porque apesar de concordar com aquilo que Daniel Aragão explicou, que existe a parte cultural que une, e também há a parte da ação social das Repúblicas. Tendo uma preocupação que é na abrangência em si, dessa comissão, que é facto de considerarem que é atuação externa, porque consideraram outras coisas. Dando o exemplo, que a Associação Académica de Coimbra oficializou uma parceria com a ESN, com a Elsa, etc, bem como os próprios Núcleos e Secções têm parcerias com outras organizações sem fins lucrativos, muitas vezes que cria uma dinâmica própria, em termos de “galáxia” à AAC, tudo o que está a “orbitar” à volta. O que automaticamente pode fazer com que seja uma grande pasta de atuação externa, que está englobada. Considera que é um fator que se deve ter em consideração, que é, como é que se facilita a vida em termos diplomáticos, de modo a conseguirem ter umas relações externas produtivas, no trabalho que irão ter. Poderá passar pela própria configuração da comissão, ou pode ter a ver com a própria forma como a comissão decide realizar o trabalho, pode ter a ver com a dinâmica e não com a configuração. Não tem resposta propriamente certa. Mas é algo a considerar de modo geopolítico/geoestratégico.

Votação: da proposta de João Bento- juntar em "Relação com entidades externas (Organismos Autónomos, Repúblicas, Tunas, ASUC, etc)."

- a) 12 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 6 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Emanuel Nogueira fez uma declaração de voto, em princípio ia votar a favor, tendo decidido abster-se, uma vez que tinha questões a colocar, mas não lhe foi dada oportunidade de esclarecer as suas dúvidas.

Paulo Nogueira Ramos fez uma declaração de voto, não votou a favor, apesar de concordar de haver uma comissão externa da AAC, absteve-se devido ao número de pastas externas que poderá implicar, não tendo noção da dimensão das interações.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: da proposta de Eric Silva (redigida por Paulo Nogueira Ramos) -Proposta extra: “Caso se verifique a necessidade, a ARE poderá alterar o número máximo de Comissões Especializadas às quais um membro da ARE poderá pertencer”.

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Paulo Nogueira Ramos, após Daniel Tadeu se referir por algumas vezes, em relação às últimas duas propostas de Eric Silva, como sendo de Paulo Nogueira Ramos, uma vez que o último as redigiu, quis corrigir e afirmou que as propostas eram de facto de Eric Silva.

Eric Silva agradeceu a consideração do colega.

João Bento colocou no chat do *Teams* o que tinha sido aprovado até ao momento. Para efeitos de melhor compreensão da Ata encontra-se abaixo esse comentário do chat:

SECÇÃO - Comissões Especializadas

Artigo 1.º - Definição

1. As Comissões Especializadas são grupos de trabalho compostos por no mínimo três pessoas e no máximo sete, criados pela ARE, com o objetivo de estudar um determinado tema, recorrendo à pesquisa de informação, entrevistas e análise de dados para que possam instruir o Plenário sobre uma matéria específica.

Artigo 2.º - Temas

1. Todos os membros da ARE têm o dever de pertencer a, pelo menos, uma Comissão de tema geral e o direito a pertencer no máximo a quatro.
2. Inicialmente, são definidas as seguintes Comissões Especializadas:
 - a) Parte Geral (Princípios e Condição de Associado e Dirigente);
 - b) Órgãos Deliberativos (Assembleia Magna, Mesa da Assembleia Magna, Plenários e Mesas do Plenário);
 - c) Direção-Geral;
 - d) Órgãos de Fiscalização e Investigação (Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar);



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- e) Estruturas intermédias e de especialização (Conselhos Cultural, Desportivo e InterNúcleos e Secções Culturais, Desportivas e Núcleos de Estudantes);
 - f) Atos Eleitorais;
 - g) Queima das Fitas;
 - h) Digitalização e Informatização da AAC;
 - i) Regulamento Geral de Proteção de Dados;
 - j) Relação com entidades externas (Organismos Autónomos, Repúblicas, Tunas, ASUC, etc).
3. Poderão ser criadas posteriormente Comissões Especializadas ou alterado o número de elementos de Comissões Especializadas existentes perante a proposta de um membro da ARE e por aprovação de 2/3 do Plenário.
4. Caso se verifique a necessidade, a ARE poderá alterar o número máximo de Comissões Especializadas às quais um membro da ARE poderá pertencer.

Daniel Tadeu questiona se alguém quer acrescentar alguma coisa em relação aos temas. Pergunta se haverá alguma mudança em relação ao artigo 3- Composição. Para efeitos de melhor compreensão da Ata encontra-se abaixo o artigo (editada por Paulo Nogueira Ramos):

Artigo 3.º - Composição

A lista A e a lista C deverão nomear um mínimo de um elemento por Comissão até preencherem todas as Comissões Especializadas.

Os membros eleitos pelos Núcleos de Estudantes escolhem um elemento para a Comissão das Estruturas intermédias e de especialização (Conselhos Cultural, Desportivo e InterNúcleos e Secções Culturais, Desportivas e Núcleos de Estudantes). O mesmo deverá ocorrer para os membros eleitos pelas Secções Culturais e Desportivas.

Os membros indigitados pelo Conselho Fiscal escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Órgãos de Fiscalização e Investigação;

Os membros indigitados pela Direção-Geral escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão da Direção-Geral;

O Presidente da ARE, indigitado pela Mesa da Assembleia Magna, pertence à Comissão dos Órgãos Deliberativos;

Após a escolha dos pontos anteriores, os elementos da Lista E da lista R e, posteriormente, os elementos sobrantes provenientes dos Núcleos de Estudantes, Secções Associativas, Conselho



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Fiscal e Direção-Geral são sorteados e escolhem, pela ordem sorteada, um elemento para pertencer a cada uma das Comissões Especializadas.

Posto o processo descrito nos pontos anteriores, todos os elementos da ARE que o pretendam, são sorteados e poderão escolher uma segunda Comissão, até ao limite de cada Comissão. De seguida, este processo repete-se duas vezes.

Se, após este processo, as Comissões Especializadas não tiverem, pelo menos, quatro elementos na sua constituição é feita uma eleição para a mesma, não podendo nenhum membro da ARE renunciar à sua nomeação

João Bento não sabe como se poderá resolver a situação, isto em relação ao artigo 3. Basicamente pode-se manter a questão das pessoas que fazem parte de determinada componente da casa devem ir parar às Comissões respetivas, e o resto não sabe como se solucionaria. Talvez por sorteio/votação, podendo cada elemento identificar as suas intenções e fazer parte de certa comissão.

César Sousa questiona, uma vez que na proposta se salta do artigo 3 para o 5, se foi um erro de numeração ou se se esqueceram de numerar um artigo no meio dos dois.

Beatriz Ribeiro, responde que isso faz do facto de haver a proposta inicial e a proposta de Pedro Monteiro, mas que basicamente seria aglomerar a proposta inicial do artigo 4 com a do artigo 5, que diz a mesma coisa. Pede um pouco de tempo para se justificar melhor, uma vez que é uma questão da qual já não se recorda muito bem.

Daniel Aragão, de modo prático e de forma a apresentar uma solução, tendo em conta que já se sabe o número máximo de vagas que cada comissão tem, bem como já há alocação de determinados indigitados, poderia se fazer um Doodle, com hora de chegada, e cada um dizia a sua forma de preferência.

Beatriz Ribeiro, entende o argumento de Daniel Aragão, a sua única preocupação é que ao poderem ficar atribuídos conforme a rapidez da resposta, pode fazer com que se prejudique certas comissões. Deve-se justificar o porquê de se querer fazer parte da comissão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira, considera ser burocracia desnecessária, não é necessário estar escrito, simplesmente as pessoas têm bom senso para discutir quem faz sentido integrar as comissões, as pessoas podem dizer a quais gostariam de pertencer.

César Sousa, diz que a sua intervenção acaba por discordar com Daniel Aragão e concordar com Emanuel Nogueira. Isto porque, não acredita que se deve fazer uma seleção partindo do pressuposto de quem preenche primeiro é que fica colocado, e que coletivamente se pode decidir quem pode fazer parte de cada uma comissão, atendendo às características das pessoas.

Daniel Tadeu questiona se vão definir essa questão ainda naquela reunião.

Emanuel Nogueira afirma que não acha que faça sentido ser definido naquele dia.

Filipe Rosa faz atenção às horas, sendo já 3h da manhã, não podendo ficar até mais tarde, uma vez que tem compromissos laborais às 9h.

Daniel Tadeu questiona a assembleia quem teria disponibilidade de reunir no dia seguinte de forma extraordinária.

Lúcia Parente afirma que não pode, uma vez que tem compromissos com a banda filarmónica.

Emanuel Nogueira questiona se as comissões irão trabalhar até ao final de agosto, uma vez que não considera que as pessoas se irão juntar, visto estarem de férias. Sugere marcar-se uma reunião para a primeira semana de setembro, onde se dividia as pessoas pelas comissões. Afirma que não irá trabalhar em agosto, uma vez que já despendeu de muito tempo nestas reuniões.

Beatriz Ribeiro compreende Emanuel Nogueira. As comissões poderão se reunir online, mas é necessário começar a trabalhar em agosto, uma vez que há muitas questões para se organizar, pesquisa, etc. Dando o exemplo da Comissão de Comunicação, que se não começar a trabalhar, não haverá publicações para a audição pública.

Daniel Tadeu afirma que se tem de se definir o quanto antes, para não se alterar datas, que foram naquele dia definidas, de audição pública, por exemplo. Sugere reunir-se na segunda-feira.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira entende no que respeita a comissão de comunicação, agora as outra comissão acha que não faz sentido definir-se naquele momento.

João Bento, pede um esforço final de modo a concluir, porque tirando aquela parte da nomeação, já não existia nenhum ponto discordante. Propôs, de modo a não ter de se marcar mais reuniões, poder realizar-se o processo da nomeação por email, uma vez que também não se encontram todas as pessoas, que nem nunca irão estar todos reunidos. Assumindo-se que as Comissões Especializadas começavam no dia 1 de setembro, e o Plenário suspendia-se de 15 de agosto a 15 de setembro.

Daniel Tadeu pergunta se a comissão de comunicação tem de apresentar ao plenário aquilo que vai divulgar, ou pode ser só por email.

João Bento sugere ser por email.

Daniel Tadeu afirma, que se a assembleia tivesse força para continuar, que por ele acabariam as coisas naquele dia. Compreende que Filipe Rosa se ausente, não podendo sair mais ninguém.

Filipe Rosa pede desculpa, por ter de ir descansar. Concorde com a proposta de João Bento.

João Bento afirma que nunca haverá uma reunião com todos, daí que se se passe a questão das nomeações para um processo online, tendo de ser definido em plenário, conseguir-se-á chegar a todos.

Ricardo Sacadura compreendendo o cansaço de todo, afirma que a partir do dia seguinte até dia 17 não conseguirá estar presente, pelo que seria frustrante ter estado presente em todas as reuniões e não poder estar no dia em que se aprova o RI, pede um esforço final e modo a concluírem os trabalhos.

Eric Silva afirma que só naquele dia é que decidiram quais eram as comissões especializadas, sendo que a comissão de comunicação tem um cariz especial, havendo um período de audição pública, deve iniciar os trabalhos o mais rapidamente possível. No entanto, só naquela reunião é que provaram que Comissões Especializadas é que irão haver, mas o próprio não se sente em condições de dizer a que comissões quer integrar, uma vez que devem ser escolhidas com alguma atenção e consciência. Não se importando de ficar mais um bocado para terminar, mas que não se deve escolher naquele dia quais comissões deve integrar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro sugere votar-se a Comissão de Redação e Verificação e Comissão de Comunicação, uma vez que essas são propostas pelo presidente, fazendo sentido até para organização de trabalho. Bem como, diz que se pode aprovar a última proposta, mas que tem algumas incongruências, a nível textual e de falta de informação.

Daniel Tadeu pede que Beatriz Ribeiro lhe envie essas alterações.

João Bento afirma que, se as Comissões Especializadas não tiverem mais nenhum ponto de discórdia (sem ser a forma de nomear) também pode ir a votação, e relativamente à nomeação surge que seja dado um período temporal, através do Teams, para as pessoas manifestarem a sua ordem de preferência pelas comissões; definir-se qual o número de comissões que cada um deve apresentar (em princípio devem ser 4, mas podem ser mais para se ficar com uma lista de suplência); e se as comissões tiverem membros a mais ter-se-á de arranjar um mecanismo de desempate.

Beatriz Bernardo considera que não faz sentido estar a nomear as pessoas, uma vez que o RI não foi sequer aprovado.

Paulo Nogueira Ramos considera que se deve tentar acabar naquele dia o RI. Já tendo colocado algumas propostas, não preenchendo a parte de como é que as pessoas são escolhidas. Mas propõe, fazendo extensão àquilo que João Bento disse, é que se pode colocar no Teams um Google Forms, para as pessoas se candidatarem, aparecendo as horas a que as pessoas se inscreveram.

Beatriz Bernardo acredita que não estão reunidas as condições para se continuar, uma vez que a reunião vai com mais de 6 horas e acha que ninguém consegue ser produtivo para aprovar seja o que for, e estar a pensar minimamente nas coisas. Acha que o ideal seria mesmo realizar-se outra reunião

Daniel Tadeu afirma que estão todos na mesma página para acabar a reunião naquele dia, a não ser que acabe o quórum, prosseguindo para a votação. Tendo lido o artigo 3º- Composição (supracitado).

César Sousa, como já teve oportunidade de dizer anteriormente, não acha que seja necessário este elenco tão extensivo de como vão ser compostas as comissões. Poder-se-ia decidir em plenário e ficaria a bom senso da assembleia.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento, diz que gostaria de levar a votação a questão do email, estando a redigir naquele momento uma proposta. Pergunta a Paulo Nogueira Ramos se poderia fazer essa junção.

Paulo Nogueira Ramos concorda.

Emanuel Nogueira concorda com César Sousa, e afirma que não se revê na lógica partidária, aplicada à assembleia, não concorda que hajam duas listas que decidem e depois os outros membros são sorteados. Tendo o azar de ficarem numa má posição no sorteio, apesar de serem competentes para a comissão, não a poderão integrar. (Para melhor compreensão da ata, Emanuel Nogueira estava a referir-se ao ponto do artigo “A lista A e a lista C deverão nomear um mínimo de um elemento por Comissão até preencherem todas as Comissões Especializadas” e a “Após a escolha dos pontos anteriores, os elementos da Lista E da lista R e, posteriormente, os elementos sobrantes (...) são sorteados e escolhem, pela ordem sorteada, um elemento para pertencer a cada uma das Comissões Especializadas”).

Daniel Tadeu pede que Emanuel Nogueira submeta uma proposta alternativa.

Emanuel Nogueira responde que a sua proposta já a disse, que para ele não há necessidade de tanta burocracia, ficando decidido em plenário.

Daniel Tadeu diz que assim sendo, que se vote a proposta apresentada e consoante os votos delibera-se.

Beatriz Bernardo diz que não faz sentido estarem a falar de listas, uma vez que naquele momento são todos membros da assembleia.

Daniel Tadeu pede que apresentem propostas, estando a aguardar a proposta conjunta de João Bento e Paulo Nogueira Ramos, que será votada caso mais ninguém apresente propostas.

João Bento diz que a proposta que está a redigir não vai incluir a questão das listas nem de sorteios, mas sim durante 10 dias as pessoas que vêm das estruturas definem entre si e comunicam isso à mesa, todos preenchem o Forms e a mesa tratará da distribuição. Sendo que o assunto se resolverá pela conciliação pelo Teams, caso não se decida irá a plenário.

A proposta de Paulo Nogueira Ramos e João Bento encontra-se de seguida:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Artigo 3.º - Composição

1. Até 10 dias após a criação das Comissões Especializadas,
 - Os membros eleitos pelos Núcleos de Estudantes escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização.
 - Os membros eleitos pelas Secções Culturais escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização.
 - Os membros eleitos pelas Secções Desportivas escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização.
 - Os membros indigitados pelo Conselho Fiscal escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Órgãos de Fiscalização e Investigação.
 - Os membros indigitados pela Direção-Geral escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão da Direção-Geral.
 - O Presidente da ARE, indigitado pela Mesa da Assembleia Magna, pertence à Comissão dos Órgãos Deliberativos.
 - Todos os elementos apresentam à Mesa do Plenário, através do formato por esta definido, a ordem de preferência de entre as várias Comissões existentes, tendo de indicar, pelo menos, uma Comissão.
2. Findo o período definido no ponto anterior, a Mesa do Plenário declara constituídas as Comissões que não excedam o número máximo de elementos permitidos e diligência pela correta distribuição dos elementos pelas restantes Comissões, até conseguir garantir a constituição de todas as Comissões.
3. As Comissões Especializadas iniciam os seus trabalhos no dia 1 de setembro de 2022.

Proposta extra: Substituir a parte em que diz que o plenário não reúne de 1 a 31 de agosto por 15 de agosto a 15 de setembro

João Bento pergunta se concordam com a redação atual do artigo 3.º e menciona onde se refere sessenta dias passarem para noventa dias, em setembro, outubro e novembro as comissões trabalham e em dezembro começam a apresentar.

Daniel Tadeu afirmou, então, que iria haver necessidade de alterar a duração das comissões.

João Bento respondeu que esse assunto estava no artigo 5.º que passaria a ser o artigo 4.º e o artigo 6.º que passaria a ser o 5.º, tendo acrescentado que faltava o artigo das demissões.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa pediu para que as Comissões Especializadas, no ponto 3, em vez de iniciarem os seus trabalhos no dia 1 de setembro de 2022, iniciem mais tarde, para haver tempo para divulgar o período de audição pública (que começa a 4 de setembro). Pensa que será mais produtivo as comissões começarem a trabalhar com as propostas provenientes das audições públicas. César Sousa questiona se a ARE tinha aprovado que as propostas apresentadas em audição pública tinham que ser discutidas nas comissões.

João Bento respondeu que foi aprovado que essas propostas tinham que ir a plenário.

César Sousa defendeu que as comissões deveriam começar um pouco mais tarde, até para dar descanso a quem esteve a trabalhar na ARE.

Daniel Tadeu sugeriu dia sete de setembro para início das comissões.

Beatriz Ribeiro pediu para intervir, não com uma contraproposta, mas mais como um argumento válido. Referiu que as pessoas que estão, desde a primeira reunião na ARE, com reuniões com mais 5 horas. Pensa que estão todos com um pensamento inicial, não só nessa questão, mas em todos os assuntos, de atrasarem sempre alguns dias. Contudo, julga que isso só prejudica porque já todos perceberam que são todos teimosos, ou praticamente todos são, e mesmo uma comissão que seja mais técnica, mais de investigação pode haver alguma discordância, ou mesmo não havendo discordância algum trabalho que pensavam não ir demorar tanto tempo e que acaba por demorar. Pensa que os trabalhos estão muito atrasados e que não deviam atrasar tanto os trabalhos.

Daniel Tadeu pediu que César Sousa apresentasse uma proposta.

César Sousa propôs que no ponto 3. do artigo 3.º as Comissões Especializadas iniciem os seus trabalhos no dia doze de setembro de 2022. Pensa que será benéfico a paragem dos trabalhos nesses dias.

João Bento esclareceu que as comissões quando são constituídas não têm nada a ver com as audições públicas ao início, primeiro têm que reunir, nomear o relator e só mais tarde é que começam a trabalhar.

Daniel Tadeu informou que ia colocar à votação os dois pontos referidos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento questionou Daniel Tadeu sobre o modo de funcionamento das comissões, podendo ser online, ou outra.

Daniel Tadeu respondeu que era livre o modo de funcionamento, que irá competir às próprias comissões a definição de modo de funcionamento, podendo ser online, por whatsapp, reunião presencial num café, entre outros.

Beatriz Ribeiro lembrou que relativamente aos meios de comunicação existe o artigo 25.º no regimento que refere o *Teams* e dos vários canais, como têm as atas, reuniões, e outras coisas. Como nesse artigo já têm definido para algumas comissões, por questão de congruência, pensa que se devia trabalhar sempre no *Teams*, pois permite filtrar as pessoas pelas comissões, pelos canais.

João Bento adiantou que depois de serem aprovados os temas, seriam constituídas salas públicas no *Teams*, colocando as pessoas nessas salas e posteriormente será o entendimento entre elas. Frisou que o início das reuniões será mais fácil se for através do *Teams*, onde irão nomear o relator, depois as próprias comissões irão realizar as reuniões como entenderem, sem estarem dependentes de Daniel Tadeu.

Votação: Proponentes Paulo Nogueira Ramos e João Bento

Artigo 3.º - Composição

1. Até 10 dias após a criação das Comissões Especializadas,
 - Os membros eleitos pelos Núcleos de Estudantes escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização.
 - Os membros eleitos pelas Secções Culturais escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização.
 - Os membros eleitos pelas Secções Desportivas escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas Intermédias e de Especialização.
 - Os membros indigitados pelo Conselho Fiscal escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Órgãos de Fiscalização e Investigação.
 - Os membros indigitados pela Direção-Geral escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão da Direção-Geral.
 - O Presidente da ARE, indigitado pela Mesa da Assembleia Magna, pertence à Comissão dos Órgãos Deliberativos.
 - Todos os elementos apresentam à Mesa do Plenário, através do formato por esta definido, a ordem de preferência de entre as várias Comissões existentes, tendo de indicar, pelo menos, uma Comissão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

2. Findo o período definido no ponto anterior, a Mesa do Plenário declara constituídas as Comissões que não excedam o número máximo de elementos permitidos e diligência pela correta distribuição dos elementos pelas restantes Comissões, até conseguir garantir a constituição de todas as Comissões.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Votação:

Artigo 3.º - Composição

3. As Comissões Especializadas iniciam os seus trabalhos no dia:

- (i) 1 de setembro de 2022- Proposta de João Bento;
- (ii) 12 de setembro de 2022- Proposta de César Sousa.

- a) 7 abstenções;
- b) 5 votos a favor da Proposta de João Bento;
- c) 5 votos a favor da Proposta de César Sousa.

Com voto de qualidade de Daniel Tadeu decidiu-se que seria no dia 1 de setembro.

Em relação ao art. 5º, discutiu-se o primeiro ponto:

Artigo 5.º - Competência e prazos dos relatórios e pareceres

1. Compete às Comissões apreciar e acompanhar os assuntos objeto da sua constituição e todos que lhe forem encaminhados pelo Plenário da ARE, apresentando os respetivos relatórios e pareceres no prazo de 60 (sessenta) dias.

João Bento referiu que devem discutir se as Comissões Especializadas devem durar 60 dias ou mais, referindo que, apesar de ver vantagens nos 60 dias, contudo vão coincidir com a latada e só ficarão com 15 dias, após essa fase. Por outro lado, se optarem por 90 dias, praticamente será o primeiro semestre todo para isso, e só verão resultados em 2023. Voltou, novamente, a referir que as Comissões Especializadas devem durar 60 dias ou mais, reformulando para 75 dias.

Daniel Tadeu informou que Pedro Monteiro pediu para “se remover os pontos 6 e 7 do artigo 4.º, dado repetir-se noutros artigos”.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Proposta de João Bento

SECÇÃO - Comissões Especializadas

Artigo 1.º - Definição

1. As Comissões Especializadas são grupos de trabalho compostos por no mínimo três pessoas e no máximo sete, criados pela ARE, com o objetivo de estudar um determinado tema, recorrendo à pesquisa de informação, entrevistas e análise de dados para que possam instruir o Plenário sobre uma matéria específica.

Artigo 2.º - Temas

1. Todos os membros da ARE têm o dever de pertencer a, pelo menos, uma Comissão de tema geral e o direito a pertencer no máximo a quatro.
2. Inicialmente, são definidas as seguintes Comissões Especializadas:
 - a. Parte Geral (Princípios e Condição de Associado e Dirigente);
 - b. Órgãos Deliberativos (Assembleia Magna, Mesa da Assembleia Magna, Plenários e Mesas do Plenário);
 - c. Direção-Geral;
 - d. Órgãos de Fiscalização e Investigação (Conselho Fiscal e Comissão Disciplinar);
 - e. Estruturas intermédias e de especialização (Conselhos Cultural, Desportivo e InterNúcleos e Secções Culturais, Desportivas e Núcleos de Estudantes);
 - f. Atos Eleitorais;
 - g. Queima das Fitas;
 - h. Digitalização e Informatização da AAC
 - i. Regulamento Geral de Proteção de Dados
 - j. Relação com entidades externas (Organismos Autónomos, Repúblicas, Tunas, ASUC, etc).
3. Poderão ser criadas posteriormente Comissões Especializadas ou alterado o número de elementos de Comissões Especializadas existentes perante a proposta de um membro da ARE e por aprovação de 2/3 do Plenário.
4. Caso se verifique a necessidade, a ARE poderá alterar o número máximo de Comissões Especializadas às quais um membro da ARE poderá pertencer.

Artigo 3.º - Distribuição dos Membros da ARE pelas Comissões Especializadas e Início dos Trabalhos

1. Até 10 dias após a criação das Comissões Especializadas,
 - a. Os membros eleitos pelos Núcleos de Estudantes escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas intermédias e de especialização.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- b. Os membros eleitos pelas Secções Culturais escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas intermédias e de especialização.
 - c. Os membros eleitos pelas Secções Desportivas escolhem, de entre si, um elemento para integrar a Comissão das Estruturas intermédias e de especialização.
 - d. Os membros indigitados pelo Conselho Fiscal escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão dos Órgãos de Fiscalização e Investigação.
 - e. Os membros indigitados pela Direção-Geral escolhem, de entre si, um elemento para a Comissão da Direção-Geral.
 - f. O Presidente da ARE, indigitado pela Mesa da Assembleia Magna, pertence à Comissão dos Órgãos Deliberativos.
 - g. Todos os elementos apresentam à Mesa do Plenário, através do formato por esta definido, a ordem de preferência de entre as várias Comissões existentes, tendo de indicar, pelo menos, uma Comissão.
2. Findo o período definido no ponto anterior, a Mesa do Plenário declara constituídas as Comissões que não excedam o número máximo de elementos permitidos e diligência pela correta distribuição dos elementos pelas restantes Comissões, até conseguir garantir a constituição de todas as Comissões.
3. As Comissões Especializadas iniciam os seus trabalhos no dia 1 de setembro de 2022.

Artigo 4.º - Organização Interna e Funcionamento

1. No momento da sua constituição, os membros de cada Comissão Especializada elegem de imediato, através de voto secreto, um relator e vice-relator através de voto secreto em votação orientada pela Mesa do Plenário.
2. O relator de cada Comissão Especializada é responsável por organizar todo o trabalho da Comissão Especializada, convocar as suas reuniões e convidar os elementos externos à ARE que a Comissão Especializada entenda ouvir.
3. No âmbito dos trabalhos da Comissão Especializada aplica-se ao relator, com as devidas adaptações, o disposto no presente regimento para o Presidente da ARE, para a convocação de reuniões e para a organização dos trabalhos da mesma.
4. O vice-relator é responsável por ajudar o relator em todos os seus trabalhos e a substituir o mesmo, a seu pedido.
5. Todas as comissões reúnem até 8 dias depois da sua constituição para definir os seus métodos internos de trabalho.
6. As Comissões são responsáveis por fornecer ao Plenário da ARE documentos, conclusões, propostas, informações, entre outros que considerem pertinentes perante o tema em questão até 31 de outubro de 2022, sendo livres de auscultar qualquer elemento da comunidade académica que entendam necessário para tal.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

7. Antes de apresentar as conclusões ao Plenário, a Comissão de Especializada deverá reunir para aprovar as suas conclusões submetendo, junto das suas conclusões, uma ata simples de aprovação das mesmas.
8. Todas as comissões têm uma pasta na OneDrive e uma equipa no Teams.
9. A Mesa do Plenário é responsável por supervisionar todas as comissões, garantindo o seu funcionamento e cumprimento do regimento.

Artigo 5.º - Competência e prazos dos relatórios e pareceres

1. Compete às Comissões apreciar e acompanhar os assuntos objeto da sua constituição e todos que lhe forem encaminhados pelo Plenário da ARE, apresentando os respetivos relatórios e pareceres no prazo de 75 (setenta e cinco) dias.
2. A ARE pode fixar prazo inferior ao previsto no número anterior, bem como prorrogá-lo, sempre que haja motivo atendível.
3. Os relatórios e pareceres a serem apreciados nas Comissões devem ser divulgados para análise dos seus Membros no máximo no dia anterior ao da realização da reunião da Comissão, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e consensualizadas.
4. Os relatórios e pareceres mencionados no número 1 devem ser votados e distribuídos no máximo de dois dias úteis anteriores à sua discussão em Plenário, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e consensualizadas em sede de Comissão Especializada.

Artigo 6.º - Conteúdo dos relatórios e pareceres

1. Os relatórios e pareceres das Comissões a que se referem o artigo anterior compreendem quatro partes:
 - a) Parte I, destinada aos considerandos;
 - b) Parte II, destinada à análise e investigação;
 - c) Parte III, destinada às conclusões;
 - d) Parte IV, destinada a propostas de Recomendação ao Plenário que devam ser objeto de Deliberação
 - e) Parte V, destinada aos anexos.
2. Os relatórios e pareceres devem, obrigatoriamente, conter as partes I e III, as quais são objeto de Deliberação por parte da Comissão.

Artigo 7.º - Demissão, Extinção e Substituição

1. Quando um membro da ARE cessa as suas funções enquanto elemento da ARE é substituído nas Comissões Especializadas a que pertencia pelo elemento que o substitui na ARE.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

2. Caso o Plenário considere que uma Comissão não se encontra em funcionamento poderá destituí-la. Neste caso, deverão ser eleitos novos membros para a mesma.
 3. Caso o Plenário considere que uma Comissão não produziu os efeitos desejados poderá solicitar a reconstituição da mesma e/ou o prolongamento dos seus trabalhos.
 4. Todos os elementos da ARE podem solicitar ao Redator de cada Comissão por assuntos que entendam pertinentes e terem direito a feedback sobre esses mesmos assuntos.
- a) 4 abstenções;
 - b) 0 votos contra;
 - c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

Daniel Tadeu informou que passavam à aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Revisão dos Estatutos para 2022.

João Bento frisou que só iria votar o Regimento Interno atendendo ao princípio da boa fé, de que a comissão de redação irá rever todo o documento, hiperligações e revisão jurídica.

Beatriz Ribeiro pediu a palavra para corroborar com o pensamento de João Bento, pois julga ser imprudente estar a provar um documento que ainda não é definitivo, mas que iriam proceder de acordo com o princípio da boa fé.

Votação: Regimento Interno ARE 2022

- a) 2 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovado o Regimento Interno da ARE 2022.

Ponto 4- Nomeação e votação dos membros para a Comissão de Redação e Verificação, Comissão de Comunicação e Comissões Especializadas

Daniel Tadeu propôs para a Comissão de Redação e Verificação: Pedro Galveias, César Sousa, Beatriz Ribeiro, Pedro Monteiro e Paulo Nogueira Ramos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: para a Comissão de Redação e Verificação

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Daniel Tadeu propôs para a Comissão de Comunicação: Beatriz Bernardo, Lúcia Parente, Luís Almeida, Ricardo Sacadura e João Bento.

César Sousa propôs Paulo Nogueira Ramos, para esta comissão, dado que no decorrer da reunião já foi abordado um plano que o próprio Paulo Nogueira Ramos iria fazer, até para fazer trabalho da comunicação no âmbito das secções culturais, trabalho esse que poderia ser aproveitado não só para as secções culturais, no entanto tudo depende se ele aceitará.

Daniel Tadeu respondeu que não propôs o nome de Paulo Nogueira Ramos para o não sobrecarregar. Adiantou que Beatriz Bernardo o questionou sobre se as comissões também acumulam no limite que podem ter.

João Bento respondeu que não acumulam.

Paulo Nogueira Ramos agradeceu a César Sousa pela sugestão do seu nome, mas entendeu Daniel Tadeu. Bem como, entende que estas comissões não são impermeáveis e mesmo não estando na comissão vai apresentar sugestões à comissão.

João Bento pediu a palavra para referir que, em relação à comissão da redação, com o número de horas que estas reuniões já somam, já se encontra bem sondado quem tem um bom pensamento do texto jurídico, quem pensa nesse tipo de pormenores, quem lança só ideias para o ar, quem não intervém, mesmo tendo em conta a formação de base, consegue-se descortinar quem são as melhores pessoas. Mas, na comissão da comunicação julga ser interessante perguntar às pessoas que se encontram na reunião quem tem um *background* na área de divulgação, de *marketing*, entre outros, porque poderá haver talentos escondidos que não estejam a ser considerados, e questionou, ainda, Daniel Tadeu do porquê da escolha de cada uma das pessoas, sendo interessante conhecer a motivação das escolhas.

Daniel Tadeu respondeu que as suas escolhas tiveram a ver com quem é mais participativo, quem tem estado presente em todas as reuniões, quais as pessoas que sabe que vão estar do seu lado a trabalhar. Adiantou que João Bento e Ricardo Sacadura vão ser



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

necessários por serem de informática e terem conhecimento dessa matéria, sendo uma mais valia para essa comissão. Luís Almeida, fez parte de um órgão de comunicação da AAC. Lúcia Parente e Beatriz Bernardo são das pessoas mais interventivas e mais presentes e pensa que poderá contar com elas ao longo desta comissão.

Paulo Nogueira Ramos disse que entendia a questão de João Bento, e que poderia ser uma questão para as futuras comissões, pode-se ter em conta, quando estão a apresentar entre eles, mas que não vinculem a entrada de uma pessoa numa comissão, mas também acha que se houver pessoas que tenham *curriculum* numa área que seja vantajosa para a comissão de comunicação, pensa que podem fazer o mesmo que ele vai tentar fazer que é contribuir externamente, porque deste modo acaba por haver um enriquecimento, apesar das comissões serem feitas para abarcar com a responsabilidade de dizer aquilo tudo, isso não quer dizer que não considerem as opiniões dos outros. Adiantou que nas comissões em que ele estiver irá considerar as opiniões que os outros tiverem. Por isso pensa que se poderá trabalhar por aí. Depois, informou que tem formação em *marketing* digital e que já trabalhou na área.

João Bento voltou a dizer que é de opinião que Paulo Nogueira Ramos deveria pertencer à comissão de comunicação. Quanto a ele, encontra-se disponível para ajudar no site, mas no resto não é nenhum *expert* na área.

Paulo Nogueira Ramos acrescentou que pode ajudar na comissão, sem que no entanto pertença à mesma.

Beatriz Ribeiro disse que as suas palavras eram um pouco o que Paulo Nogueira Ramos disse. Frisou que apesar de acharem que ele deveria pertencer à comissão, ele é que deve decidir, pois já se encontra noutras comissões, e talvez não fizesse sentido ele pertencer à comissão de comunicação, mesmo devido à sua própria agenda. Talvez fosse interessante, até porque o próprio Paulo Nogueira Ramos disse que poderá participar sem pertencer efetivamente à comissão, e ela própria também tem algumas sugestões que gostaria de deixar. Pensa que poderão não estar na comissão, mas as pessoas que estão interessadas, antes da comissão poderiam fazer um *brainstorming* de ideias. Pensa que também não faz sentido ela estar na comissão, mas que gostaria de participar com algumas ideias, nomeadamente é fulcral trabalhar as redes sociais e a criatividade que pode gerar.

Paulo Nogueira Ramos acrescentou que, apesar das comissões serem compostas pelas pessoas que são, pensa que a comissão de comunicação devia procurar outros recursos fora da assembleia, porque, só no *online* manter uma certa constância no que se está a fazer,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

requer *brainstorming*, estar a interagir com o público, isso exige bastante tempo, e a ARE não terá assim tanta disponibilidade.

Votação: para a Comissão de Comunicação, composta por: Beatriz Bernardo, Lúcia Parente, Luís Almeida, Ricardo Sacadura e João Bento.

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Ponto 5- Outros assuntos

João Bento solicitou a suspensão de plenários até à semana de 19 de setembro, isto é, no dia 19 de setembro já haveria reunião, porque pensa que não haverá temas até lá, mas se houver que o avisem; a nível pessoal solicitou que, caso haja reuniões até dia 12, a sua participação nas reuniões possa ser online, porque por motivos profissionais, vai ter que se ausentar do país, até à semana de 12.

Ricardo Sacadura propôs que fosse discutido que houvesse efeitos retroativos no regimento, nomeadamente ao nível das faltas.

Paulo Nogueira Ramos pensa que deveria ser ponderado o efeito retroativo das faltas, e que essa discussão fosse tomada no início da próxima reunião, para se notar alguma alteração quanto à participação dos membros, isto é, se há falta de interesse ou não conseguirem vir às reuniões. Depois, propôs que deveria haver mais convívio social entre as pessoas da ARE e propôs um jantar no início do ano letivo.

João Bento quanto às faltas retroativas, considera que não deixa de ser uma aplicação do regimento interno, por isso deve ser votado naquele dia. Do ponto de vista formal, o que aconteceria era uma revisão do regimento. Acha que se for avante deverá dar-se um prazo para justificação de faltas, porque houve pessoas que não justificaram as faltas porque acham que não levavam falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ricardo Sacadura escreveu no chat: “atenção que atendendo ao carácter extraordinário das reuniões que tivemos, no que à falta diz respeito poderiam existir algumas atenuantes nomeadamente férias marcadas, etc...”

César Sousa acha que se pode decidir aplicar o regimento retroativamente, no que toca há justificação de faltas, ser-se mais leviano, ter em conta as circunstâncias específicas (férias marcadas, etc). Mas aplicar na mesma o regime, porque nunca se conseguirá fazer um filtro real das pessoas que não poderão mesmo ou as pessoas que estavam a contar que não houvesse faltas.

Daniel Tadeu acha que se deve ter em consideração estarem no mês de agosto, ter atenção que há justificações válidas (não ter internet, pessoas que trabalham, ...), pensa que se deve dar uma benesse, somente desta vez, mas a partir do momento que o regimento entra em vigor ter-se-á de cumprir.

Paulo Nogueira Ramos questiona se as pessoas que faltaram avisaram Daniel Tadeu que iam faltar, nem precisavam de dar justificação, somente fazer o aviso. É que deu a impressão que o Presidente da ARE estava a contar com um certo número de pessoas para o quórum e de repente as pessoas não apareciam.

Daniel Tadeu respondeu afirmativamente, confirmando que houve situações que aconteceu isso.

Paulo Nogueira Ramos considera que, nesse caso, concorda com o colega Ricardo Sacadura. Que o próprio desmarcou uma viagem e fez esforços para estar presente.

João Bento concorda inteiramente com os pontos que têm sido argumentados quer pelos colegas, mas acha que se deve perceber que houve alterações das “regras do jogo”, porque foi vendida a ideia de que a ARE iria começar em junho/julho e que em agosto iria ser tudo suspenso, e isso faz influência. Até porque há pessoas que têm muita experiência na casa/têm amor à casa e já estão calejadas, e que há outras pessoas que foram abordadas para se candidatar, que foram ditas determinadas condições e acabou por ser tudo mudado, por várias questões. Nomeadamente o facto de ter havido indigitações durante bastante tempo, ao contrário do que o regulamento eleitoral dizia, e aliás, principalmente por causa dessa questão acabou-se por começar a ARE no dia 18 de julho, quando deviam ter começado a 18 de junho, no máximo. Sendo importante ter isso em conta. Entende o sentimento de injustiça que existe, pelo que aconteceu, pois existe um conjunto enorme de pessoas que faltaram “porque sim”. Enquanto que há pessoas que vieram de férias e tiveram de fazer um esforço



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

para estar, e foram justificando faltas, e outras foi o processo habitual, como se tivessem reuniões online de aulas. E, portanto, acho que o meio termo, para além da lição de não andarem com os atrasos do costume, atrasarem as coisas no tempo porque acham que vai resolver tudo, e depois, têm grandes problemas causados por essas questões. Ou seja, as faltas a contarem por metade, porque não se podem esquecer que definiram um limite baixo, por exemplo o Filipe Rosa, que faltou 2 reuniões ao início, por estar na Polónia, ou o Pedro Galveias, que já tinha marcado férias, acabam por ter uma percentagem altíssima das suas faltas já gastas, somente se forem justificadas. Porque em contrário, estas duas pessoas exemplares e participativas, teriam de ser mandadas embora.

Beatriz Ribeiro, completando João Bento, acha que é uma questão de bom senso, havendo casos que claramente são válidos e têm justificação e outros não têm. Dando o exemplo do caso de Gustavo Nunes, que já sabia que as faltas não contavam e mesmo assim apresentou a sua justificação de faltas.

Lúcia Parente, dando a sua perspetiva como alguém que já faltou, entende a posição dos colegas, tendo faltado uma vez, sendo que a sua justificação era porque naquele momento estava em viagem e não teria dados móveis suficientes para a reunião. Considera que quando deu a falta sabia que poderiam contar como falta, e como tal, concorda com os membros da ARE. Deixando a ressalva, que em agosto, teoricamente, não iria haver reuniões, logo as pessoas marcaram férias, sendo que nem todas as pessoas têm disponibilidade de desmarcar compromissos, devendo a ARE ser solidária, nas justificações.

César Sousa sugere no caso de se contar algum tipo de faltas a metade, esse caso seria só no período de agosto, porque nem o próprio estava a contar com estes trabalhos nesse mês. Podem ser mais levianos na justificação das faltas, mas as mesmas devem contar.

Paulo Nogueira Ramos considera que as faltas injustificadas deveriam ser “as que caem”, a justificação das faltas deveria ser vista numa perspetiva bastante leve. Pessoalmente, tendo em conta os estatutos, que explanam os deveres, sendo um dos princípios o de respeitar os princípios da AAC e respeitar os seus fins, ou seja, para quem pensa que não há faltas, estão a ir contra estes fundamentos. Sendo necessário pensar nas faltas válidas ou não, porque esta situação poderia ter afetado o próprio funcionamento da assembleia (a nível de quórum).

Beatriz Ribeiro, lembrou o que Pedro Monteiro colocou no chat: (decreto de Lei n.º4/2015 - que nos impede de aplicar retroatividade neste caso)- “Artigo 156º/2 - Fora dos casos abrangidos pelo número anterior, o autor do ato administrativo só pode atribuir-lhe



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

eficácia retroativa: a) Quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir; b) Quando estejam em causa decisões revogatórias de atos administrativos tomadas por órgãos ou agentes que os praticaram, na sequência de reclamação ou recurso hierárquico; c) Quando tal seja devido para dar cumprimento a deveres, encargos, ónus ou sujeições constituídos no passado, designadamente em execução de decisões dos tribunais ou na sequência de anulação administrativa, e não envolva a imposição de deveres, a aplicação de sanções, ou a restrição de direitos ou interesses legalmente protegidos”. Ou seja, considera que o que pode ser feito com as próximas faltas, como já contam, o Presidente da ARE irá analisar as justificações e em caso de dúvida remeter para a Assembleia, onde terão em consideração se a pessoa que apresentou uma justificação menos plausível se esteve ou não na reuniões da ARE que “supostamente não contavam” como faltas.

João Bento considera que a questão das faltas deveria ir a votação, para findar o assunto. E chamou à atenção que existem outras regras no RI (tais como os atrasos e pessoas saírem mais cedo), o que poderia fazer uma diferença no regime de faltas. Tendo em conta o que Pedro Monteiro esclareceu, da sua parte considera o assunto encerrado.

Paulo Nogueira Ramos acha que não se deve ir a votação, uma vez que se em termos legais há uma proibição, deveria ficar à consideração, mas devem avançar nos assuntos.

Beatriz Bernardo reforça a ideia de que uma vez que já aprovaram o regimento, não estando esta situação prevista no RI, não têm poder para dizerem que existe retroatividade.

Daniel Tadeu quer fazer a votação para não haver plenário até 19 de setembro, uma vez que vai orientar as Comissões e desenvolver trabalho com as pessoas e pensa que até àquela data não haverá assuntos para discutir em plenário.

Beatriz Bernardo discorda, considerando que há assuntos a tratar, uma vez que cada lista tem um programa que quer ver cumprido e quanto mais depressa se começar melhor.

Daniel Tadeu respondeu que era melhor aguardar por propostas que advenham da audiência pública. E dia 19 far-se-á reunião para saber o ponto de situação das coisas.

Votação: não haver plenário até 19 de setembro, retomar os trabalhos somente a partir dessa data, Proposta de João Bento



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovada a proposta.

João Bento perguntou se poderia participar online, na reunião, na semana que estará ausente.

César Sousa pergunta como ficou no regimento, se essa decisão se faria no início da reunião, ou na reunião anterior.

Pedro Monteiro leu o artigo, dando resposta que será na própria reunião, havendo votação para tomar a decisão.

Paulo Nogueira Ramos afirma que nessa situação João Bento não terá direito a voto, porque está em situação irregular até ser aprovado como regular.

Beatriz Ribeiro, tendo sido aprovado o regimento há momentos atrás, só começará a ter efeitos a partir daquele momento. Naquele dia, faz sentido aprovar a questão colocada, mas se o colega só quiser apresentar a questão depois far-se-á.

João Bento afirma que pode ser dia 19, de acordo com o regimento.

César Sousa acredita que não se pode partir do princípio que só porque o regimento ter sido aprovado há uns minutos que não “fará mal” violá-lo já, sendo que já está a surtir efeitos e se está escrito que se deve aprovar na próxima reunião deve ser assim.

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.

Daniel Tadeu
- Presidente-

Matilde Azenha
- Secretária -

Mariana Gil Passos
- Secretária -